

DIPLOMADO EM 27.07.79 PELA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MATO GROSSO

ATRIBUIÇÃO VIDE ANOTAÇÕES NA CARTEIRA

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FP PÚBLICA (S 22 D) ART. 56 DA
LEI Nº 5.194 DE 24/12/1966 E
LEI Nº 6.206 DE 07/08/1975)

011

TIPO SANGÜINEO

NEGATIVO

FACTOR RH

079.569.241-20

C. P.



ASSINATURA DO DETENTOR 551.10.10

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO DE PROFISSIONAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

CREA - MS

CART. Nº

092/D

RSC Nº

092

EXPEDIDO EM

18/06/80

NOME

JOSE CARLOS NOVELLI

FILIAÇÃO

ANGELO NOVELLI

MARIA DE O

LEVETRA NOVELLI

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

NATURAL DE

PIRAJUI - SP

NASCIDO

16

02/54

REGISTRO CIVIL

CASADO

ENGENHEIRO CIVIL

TÍTULO DE REGISTRAÇÃO

PRESENTE DO CREA

ASSINATURA DO CREA

VALIDO SOMENTE COM CREA DO CREA

ARMAS DA REPUBLICA E COM ADULT

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 278.445

NOME JOSE CARLOS NOVELLI

AVULSO ANGelo Novelli e

Maria de Oliveira Novelli

Pirajuf-SP

16-fev-1954

DATA DO NASCIMENTO

05-mar-1972

CHEFE DA COMISSÃO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE SAÚDE

CARTEIRA DE SAÚDE

Reg.

8988

Carlos Novelli



CENTRO DE SAÚDE
Especialidade: 52

Filiação:

Adm. Pq

Nº

Maria

Novelli

Data Nasc.

16/02/1957

UF

MT

Assinatura

Assinatura

Examinado em

em

Examinado em

em

Válido até

até

Válido até

até

Médico

Médico

Examinado em

em

Examinado em

em

Válido até

até

Válido até

até

Médico

Médico

O portador desta carteira, foi considerado, apto sob o ponto de vista Médico para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa e foi vacinada contra varíola.

A Autoridade Sanitária em suas visitas, poderá exigir a apresentação desta carteira, a qual deverá permanecer no Estabelecimento.

Esta carteira deverá ser revalidada, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento da data de revalidação da mesma.

VOTOU:

Em 15 / 11 / 1982

Alfonso

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____ / ____ / 19 ____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____ / ____ / 19 ____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____ / ____ / 19 ____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____ / ____ / 19 ____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____ / ____ / 19 ____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____ / ____ / 19 ____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____ / ____ / 19 ____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____ / ____ / 19 ____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____ / ____ / 19 ____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____ / ____ / 19 ____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____ / ____ / 19 ____

RUBRICA DO PRESIDENTE



TÍTULO ELEITORAL

CROSSO DO SUL

Nº 181.540

CIRCUNSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO

CAMPO GRANDE

8ª ZONA

MUNICÍPIO DO DISTRITO

NOME JOSÉ CARLOS NOVELLI

16/02/54

PIRAJUI = SP

CASADO

DATA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

ESTADO CIVIL

ANGELO NOVELLI

MARIA DE OLIVEIRA NOVELLI

PROF. ENS. CIVIL

CAMPO GRANDE - MS

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA 345ª

TREZENTOS QUARENTA CINCO

SECÇÃO

ASSINATURA DO ELEITOR

EM 31/07/80

T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

JUIZ ELEITORAL

[illegible]

IDADES-CHAVES COM DADOS FUNDAMENTAIS PARA O TESTE DE TERMAN-MERRILL

Idade-Chave

Dados Fundamentais

- 3 anos Indicar as partes do corpo
Dizer seu sexo
- 4 anos Contar 4 moedinhas
Repetir 4 algarismos na ordem dada
- 5 anos Dizer o nome de 4 cores
Dizer sua idade
- 6 anos Distinguir lado direito do esquerdo
Distinguir a manhã da tarde
- 7 anos Dizer o número dos dedos das mãos
Enumerar os dias da semana
- 8 anos Contar 20 a 0 (de trás para diante)
Dizer os nomes das moedas comuns
- 9 anos Dizer a data
Enumerar os meses
- 10 anos Ler um trecho fácil e repeti-lo de memória
Repetir 6 algarismos

IDADES-CHAVES COM DADOS FUNDAMENTAIS PARA OS QUATROS SETORES DO TESTE DE GESELL

Idade chave	Setor motor	Setor adaptativo	Setor linguagem	Setor pessoal-social
4 semanas	Em posição supina, cabeça fica em posição assimétrica	Só olha objeto na linha da visão	Pequenos sons guturais	Olha indefinidamente
8 semanas	Em posição prona, cabeça na linha média	Olhar se demora na linha média	Soriso social	Segue com olhar pessoa em movimento
16 semanas	Posto sentado, cabeça firme dirigida para a frente	Olha imediatamente o objeto mostrado	Ri alto	Brinca com as suas mãos
28 semanas	Posto sentado, fica ereto um momento	Sacode chocalho	Sons polissilábicos	Toma bem sólidos
40 semanas	Fica de pé, apoia a cabeça na cama	Coloca 1 cubo numa taça sem soltar	Uma palavra	Faz adeus, bate palmas
52 semanas	Anda com auxílio de um só pé	Solta cubo lento da taça	2 palavras (e mais "mamã" e "dadá")	Coopera no vestir
18 meses	Torre de 2 cubos	Torre de 3 cubos	Nomeia desenho	Come sozinho
24 meses	Sobe e desce escadas	Torre de 6 cubos	Frase de 3 palavras	Coloca peças simples de roupa
36 meses	Pedala em triciclo	Torre de 9 cubos	Diz seu sexo	Põe os sapatos

CARTÃO IMUNIZAÇÃO

B C G	INTRASÉRICO	1.º MES	0x10x13	1.º REFOR. CO 15 a 18 MESES	2.º REFOR. CO 3 a 4 ANOS
TRIPLE	2 a 3, 4 a 6 MES	0x10x13	0x1		
SABIN	2 a 4 a 6 a 6 MES	0x10x13			
MEINGIE	4 a 5 a 3 a 6 MES				ANOTAÇÕES
SARAMPO	1 a 15 MES				
RUBÉOLA	15 MESES				
CAXUMBA	15 MESES				
DUPLA E SABIN	4 a 7 ANOS				
PPD					
OUTRAS					

21/02/515/1 21/02
BANCOCIDADE S/A

AG.- CUIADA

SALDO F.G.T.S.

EMPRESA*- CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT

EMITIDO EM: 06/08/90

NOME- JOSE CARLOS NOVELLI

IDENT.SISTEMA- 16.0515.01637.32 UN-TR.-00000 CART./SER.- 070889/547

	OPTANTE	TRANSFERIDA
DEP	200,42	0,00
JCM	27.870,91	0,00
SALLO	29.170,33	0,00

SAQUE NA VIGENCIA DO CONTRATO -

626,20

ULTIMA COMPETENCIA PROCESSADA : 06/00

ENTRE COM CONSULTA

(Sómente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS:

Prolação: *Entendante*

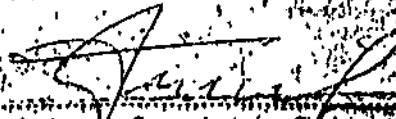
Residência:

Situação especial (*)

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

CAMPO GRANDE, MT, em 30 MAI 73.-

(local e data)


(Assinatura do Comandante ou Chefe)

30a CSM

(*) Só será exigível anotação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído a situação especial.

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

30ª CAM

Nº 197047

SÉRIE F



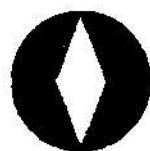
Certifico que JOSE CARLOS NOVELLI
 Nascido a 16 FEV 54 em PIRAJUI
 filho de MARIA DE OLIVEIRA NOVELLI
 e do 1.973 por residir em
 foi dispensado do Serviço Militar Inicial, em 1.973 por residir em
 municipio não tributário. (motivo)

Identificação: N.º de Registro Cast Méd
 Altura 1.80m Cúts Branca Olhos Negativo
 Cabelos Castelhis Tipo sanguíneo Não tem
 Sinais particulares Não tem

Jose Carlos Novelli
 (Assinatura do dispensado)

Polegar direito





CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.712

Nome do Empregado: JOSÉ CARLOS NOVELLI

Residência: Rua São Joaquim, 346

Telefone: 321-3343



Côr branco

Cabelo preto

Barba

Bigode preto

Olhos preto

Altura

Peso

Idade 29 anos, Data de Nascimento 16 / 02 / 54 lugar do nascimento Pirajuri- SP

Estado Civil casado Nacionalidade brasileiro

Filiação { Pai ANGELO NOVELLI Nacion. brasileiro

Mãe MARIA OLIVEIRA NOVELLI Nacion. brasileira

Beneficiários. Esposa e filhos

Nº da Cart. Prof. 70.889 Série 547

* * * de Saúde

* * * do Inst. Aposentadoria

Situação Militar

Cad. Nº 197047 Série F

Categoria 1ª

Certificado

Quando Militar

Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº

Série

Nº da Cart. do I. de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjuço:

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 01.08.83

Cargo que ocupa Engº Civil TS- 3

Remuneração R\$ 463.606,00

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de agosto de 19 83

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de

de 19

Polegar Direito

[illegible][illegible]

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
01.01.84	ENGº CIVIL TS-03	em - - Cr\$ 757.124,00	por
01.07.84	Reajuste TS-03	em - - Cr\$ 1.300.054,00	por
01.01.85	Peajuste "	em - - Cr\$ 1.996.206,00	por
01.07.85	Reajuste "	em - - Cr\$ 3.299.921,00	por
1º.01.85	REAJUSTE SALARIAL TS-04	em - - Cr\$ 7.005.819,00	por
1º.03.86	CONVERTE/CRUZADO "	em - - Cr\$ 6.929,14	por
1º.04.86	REAJUSTE SALARIAL TS-04	em - - Cr\$ 10.394,00	por
		em - - Cr\$	por

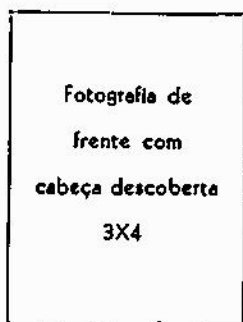
de 10 - 09 - 84	a 30 - 09 - 84	referente ao período de 01 - 08 - 83	a 01 - 08 - 84
de 02 - 12 - 85	a 1 ^o - 01 - 86	referente ao período de 01 - 08 - 84	a 01 - 08 - 85
de 01 - 11 - 88	a 30 - 11 - 86	referente ao período de 01 - 08 - 85	a 01 - 08 - 85
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**Nº de Ordem 1.712Nome do Empregado: JOSE CARLOS NOVELLI

Residência: _____

Telefone: _____

Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____Idade _____ anos, Data de Nascimento _____ / _____ / _____ lugar
do nascimento _____

Estado Civil _____ Nacionalidade _____

Filiação { Pai _____ Nacion. _____

Mãe _____ Nacion. _____

Beneficiários _____

N.º da Cart. Prof. _____ Série _____

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. N.º _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

N.º _____

Série _____

N.º da Carteira do I. _____

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjug. _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço _____ Cargo que ocupa _____

Remuneração _____

Forma de Pagamento _____

Horário de Trabalho: das _____ às _____ com intervalo de _____ hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____
_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

[illegible][illegible]

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Mora Mês Dia
14.05.86	GERENTE DO POLONOROESTE	em 10.394,32 + 602,61 +	por 4.318,71
1º.01.87	" "	em 12.473, + Cr\$ 323,14 +	por 5.174,61
1º.02.87	" "	em 12.462 + Cr\$ 5.052,40 +	por 7.244,45
1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL TS-04	em - - Cr\$ 20.954,00	Mês
1º.05.87	REAJUSTE SALARIAL TS-04	em - - Cr\$ 25.145,00	"
1º.06.87	REAJUSTE SALARIAL TS-04	em - - Cr\$ 30.174,00	"
1º.07.87	ENQUADRADO AO TS-05	em - - Cr\$ 32.161,00	Mês
		em - - Cr\$ - -	por - -

[illegible][illegible]



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação e Cultura
Universidade Federal de Mato Grosso

○ Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia Civil
em 27 de julho de 1979, confere o título de
Engenheiro Civil a

José Carlos Novelli

Filho de Angelo Novelli e Maria de Oliveira Novelli, nascido a 16 de fevereiro de 1954,
natural do Estado de São Paulo.

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Em Cuiabá, 11 de setembro de 1979


SILVIO DE CARVALHO FILHO
Diretor de Dep. de Atividades Acadêmicas


Diplomado


GABRIEL NOVIS NEVES
Reitor



Curso de
ENGENHARIA CIVIL

Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 75.228 de 16-1-1975
publicado no Diário Oficial da União em 17-1-1975

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO.
Diploma registrado sob n.º 0302, livro 01... fls.: 051...

Em 26 de Novembro de 1979...

Processo n.º SC-7.041.../79... por delegação de
competência do Ministério da Educação e Cultura nos termos da
Portaria MEC-DAU n.º 71/77 de 25-10-1977

SRD 26 de Novembro de 1979...

M. Marques
Chefe do SRD

Visto:

M. Marques
Diretor do Departamento

Este diploma foi apresentado para Registro no CREA-MS - Mato Grosso do Sul <u>21/03/1980</u> <i>M. Marques</i>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO SANTOS PEREIRA REGISTRO CIVIL

CAMPO GRANDE — CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. João Rosa Bifes (Antiga Schnoor), 938 - Fone 624-3169 e 624-9748

Múcio Eduardo dos Santos Pereira

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO

NASCIMENTO N.º 24.517

CERTIFICO, que às fl.^{as} 287^{vs}, do Livro n.º 32: , foi feito hoje o
assento de nascimento de " GABRIEL ARTUR AMORIM NOVELLI "
..... nascid o aos Tres =03
de Junho -06 de mil novecentos e Cntenta e tres =1.983
às 17 horas e 55: minutos em Pro-Matre local.
....., do sexo Masculino de côr Branca.
filh o de JOSÉ CARLOS NOVELLI
Profissão Eng, Civil Natural Pirajuí -SP.
e de Dona MARIA AUXILIADORA AMORIM NOVELLI c/ 23 anos:
Profissão Advogada Natural Cuiabá =MT.
Residente à Rua :.Ed.Topasio nº 332,Apt.202B,Vila Sobrinho:
Casados em Cuiabá =MT.
São avós paternos ANGELO NOVELLI
e Dona MARIA DE OLIVEIRA NOVELLI
e avós maternos LEOVALDO SORIANO AMORIM
e Dona SEBASTIANA DA COSTA AMORIM

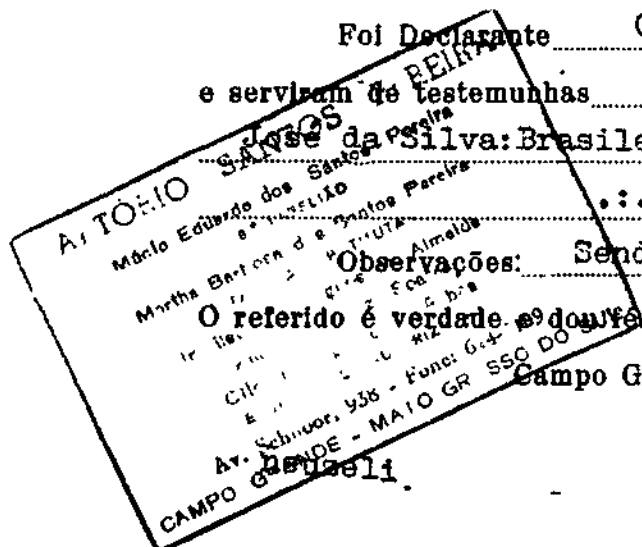
Foi Declarante O pai
e serviram de testemunhas :...Rubens Isao Taniguchi e Aparecido
José da Silva:Brasileiros maiores e aqui residentes:

Observações: Sendo o 1º filho do Casal.

O referido é verdade e doutra

Campo Grande, 08 de Junho -06 de 198 3:

Oficial do Registro Civil da 2.ª Circunscrição



2000
 Year 1
 2001
 2002
 2003
 2004
 2005
 2006
 2007
 2008
 2009
 2010
 2011
 2012
 2013
 2014
 2015
 2016
 2017
 2018
 2019
 2020
 2021
 2022
 2023
 2024
 2025
 2026
 2027
 2028
 2029
 2030
 2031
 2032
 2033
 2034
 2035
 2036
 2037
 2038
 2039
 2040
 2041
 2042
 2043
 2044
 2045
 2046
 2047
 2048
 2049
 2050
 2051
 2052
 2053
 2054
 2055
 2056
 2057
 2058
 2059
 2060
 2061
 2062
 2063
 2064
 2065
 2066
 2067
 2068
 2069
 2070
 2071
 2072
 2073
 2074
 2075
 2076
 2077
 2078
 2079
 2080
 2081
 2082
 2083
 2084
 2085
 2086
 2087
 2088
 2089
 2090
 2091
 2092
 2093
 2094
 2095
 2096
 2097
 2098
 2099
 2100
 2101
 2102
 2103
 2104
 2105
 2106
 2107
 2108
 2109
 2110
 2111
 2112
 2113
 2114
 2115
 2116
 2117
 2118
 2119
 2120
 2121
 2122
 2123
 2124
 2125
 2126
 2127
 2128
 2129
 2130
 2131
 2132
 2133
 2134
 2135
 2136
 2137
 2138
 2139
 2140
 2141
 2142
 2143
 2144
 2145
 2146
 2147
 2148
 2149
 2150
 2151
 2152
 2153
 2154
 2155
 2156
 2157
 2158
 2159
 2160
 2161
 2162
 2163
 2164
 2165
 2166
 2167
 2168
 2169
 2170
 2171
 2172
 2173
 2174
 2175
 2176
 2177
 2178
 2179
 2180
 2181
 2182
 2183
 2184
 2185
 2186
 2187
 2188
 2189
 2190
 2191
 2192
 2193
 2194
 2195
 2196
 2197
 2198
 2199
 2200
 2201
 2202
 2203
 2204
 2205
 2206
 2207
 2208
 2209
 2210
 2211
 2212
 2213
 2214
 2215
 2216
 2217
 2218
 2219
 2220
 2221
 2222
 2223
 2224
 2225
 2226
 2227
 2228
 2229
 2230
 2231
 2232
 2233
 2234
 2235
 2236
 2237
 2238
 2239
 2240
 2241
 2242
 2243
 2244
 2245
 2246
 2247
 2248
 2249
 2250
 2251
 2252
 2253
 2254
 2255
 2256
 2257
 2258
 2259
 2260
 2261
 2262
 2263
 2264
 2265
 2266
 2267
 2268
 2269
 2270
 2271
 2272
 2273
 2274
 2275
 2276
 2277
 2278
 2279
 2280
 2281
 2282
 2283
 2284
 2285
 2286
 2287
 2288
 2289
 2290
 2291
 2292
 2293
 2294
 2295
 2296
 2297
 2298
 2299
 2300
 2301
 2302
 2303
 2304
 2305
 2306
 2307
 2308
 2309
 2310
 2311
 2312
 2313
 2314
 2315
 2316
 2317
 2318
 2319
 2320
 2321
 2322
 2323
 2324
 2325
 2326
 2327
 2328
 2329
 2330
 2331
 2332
 2333
 2334
 2335
 2336
 2337
 2338
 2339
 2340
 2341
 2342
 2343
 2344
 2345
 2346
 2347
 2348
 2349
 2350
 2351
 2352
 2353
 2354
 2355
 2356
 2357
 2358
 2359
 2360
 2361
 2362
 2363
 2364
 2365
 2366
 2367
 2368
 2369
 2370
 2371
 2372
 2373
 2374
 2375
 2376
 2377
 2378
 2379
 2380
 2381
 2382
 2383
 2384
 2385
 2386
 2387
 2388
 2389
 2390
 2391
 2392
 2393
 2394
 2395
 2396
 2397
 2398
 2399
 2400
 2401
 2402
 2403
 2404
 2405
 2406
 2407
 2408
 2409
 2410
 2411
 2412
 2413
 2414
 2415
 2416
 2417
 2418
 2419
 2420
 2421
 2422
 2423
 2424
 2425
 2426
 2427
 2428
 2429
 2430
 2431
 2432
 2433
 2434
 2435
 2436
 2437
 2438
 2439
 2440
 2441
 2442
 2443
 2444
 2445
 2446
 2447
 2448
 2449
 2450
 2451
 2452
 2453



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado
Hercília Barros Maciel Hagge
Escrivente Juramentado
Felício Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 2 - B

FOLHA n. 148

TÉRMO n. 1848

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o termo de casamento do cidadão JOSÉ CARLOS NOVELLI

e dona MARTA AUXILIADORA COSTA AMORIM

ele nascido Pirejuf - SP à 16 de fevereiro de 1.954

filho de Angeles Novelli

e dona Maria de Oliveira Novelli

ela nascida Cuiabá - MT à 07 de Julho de 1.959

filha de Leovaldo Soriano Amorim

e de dona Sebastiana da Costa Amorim

a qual passará a assinar-se: MARIA AUXILIADORA AMORIM NOVELLI.

Casamento realizado a 07 de Julho de 1.978 apresentaram/os

documentos exigidos pelo artigo 180 nº I à IV

do Código Civil, Regime de Comunhão Parcial de Bens

Obs:

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 07 de Julho de 1978

[Assinatura]
ORIGINAL PRIVATIVO EFETIVO DO REGISTRO CIVIL
Marta de Oliveira Amorim
Escr. Juramentada
Cartório 3º Ofício

RECONHECER
NO
TABELIÃO
Rua Libero Badurá, 283 - Loja C - S. Paulo

FIRMA TAB. RIBEIRO
ANTIGO MONTAGNA
Av. Graça Aranha, 342 - Exp. do Cretico - Rio

Quem não registram os filhos ou não os mandaram a escola
estão sujeitos a processo e prisão. Todo brasileiro é obrigado a alistar-se para o Serviço Militar, a partir dos 17 anos e 6 meses.

Anulado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear e pedir, ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA ALVES, de cargo de Diretor Administrativo Financeiro do INTERAM.

Palácio Pateagão, em Cuiabá, 11 de novembro de 1967.

Carlos Gomes Pereira
CARLOS GOMES PEREIRA

IRIS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear e pedir, RUI JOSÉ DOS SANTOS, de cargo de Diretor Técnico do INTERAM.

Palácio Pateagão, em Cuiabá, 11 de novembro de 1967.

Carlos Gomes Pereira
CARLOS GOMES PEREIRA

IRIS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, ADEL FERNES MORENO, de cargo de Chefe de Divisão de Programação e Orçamento, Nível DAS-02, do Departamento de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso.

Palácio Pateagão, em Cuiabá, 11 de novembro de 1967.

Carlos Gomes Pereira
CARLOS GOMES PEREIRA

IRIS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear RUI DE CARLOS SILVA, para o cargo de Chefe de Divisão de Programação e Orçamento, Nível DAS-02, do Departamento de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso.

Palácio Pateagão, em Cuiabá, 11 de novembro de 1967.

Carlos Gomes Pereira
CARLOS GOMES PEREIRA

IRIS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear e pedir, JOSE CARLOS NOBRE, para exercer o cargo de Diretor Técnico do INTERAM.

Palácio Pateagão, em Cuiabá, 11 de novembro de 1967.

Carlos Gomes Pereira
CARLOS GOMES PEREIRA

JOSE CARLOS NOBRE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear e pedir, RUI JOSÉ DOS SANTOS, de cargo de Diretor Administrativo Financeiro do INTERAM.

Palácio Pateagão, em Cuiabá, 11 de novembro de 1967.

Carlos Gomes Pereira
CARLOS GOMES PEREIRA

JOSE CARLOS NOBRE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear e pedir, RUI JOSÉ DOS SANTOS, de cargo de Diretor Administrativo Financeiro do INTERAM.

Palácio Pateagão, em Cuiabá, 11 de novembro de 1967.

Carlos Gomes Pereira
CARLOS GOMES PEREIRA

JOSE CARLOS NOBRE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear e pedir, JOSE CARLOS NOBRE, de cargo de Diretor Administrativo Financeiro do INTERAM.

Palácio Pateagão, em Cuiabá, 11 de novembro de 1967.

Carlos Gomes Pereira
CARLOS GOMES PEREIRA

JOSE CARLOS NOBRE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear e pedir, RUI JOSÉ DOS SANTOS, de cargo de Diretor Administrativo Financeiro do INTERAM.

Palácio Pateagão, em Cuiabá, 11 de novembro de 1967.

Carlos Gomes Pereira
CARLOS GOMES PEREIRA

JOSE CARLOS NOBRE

SECRETARIAS**Gabinete de Planej. e Coordenação**

PORTARIA Nº 24/86

O Secretário-Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido o Engenheiro Agrônomo Edésio Cardoso Carvalho, das funções de Gerente do POLONOROESTE.
Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 14 de maio de 1.986.

AMILCAR COELHO CHAVES

Secretário-Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

PORTARIA Nº 25/86

O Secretário-Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I — Nomear o Engenheiro Civil José Carlos Novelli para a Gerência do POLONOROESTE.
II — Fica revogada a Portaria nº 11/84/GPC e demais disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 14 de maio de 1.986.

AMILCAR COELHO CHAVES

Secretário-Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO—CODEMAT.—

C.G.C. — 03474.063/0001—32

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso—CODEMAT—, convida os Senhores Acionistas para se reunirem no dia 23 de maio de 1.986 às 15:00 horas em sua sede no Centro Político Administrativo—C.P.A., Bloco G.P.C., a fim de constituir a Assembleia Geral Extraordinária, para tratar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Eleição dos membros do Conselho de Administração para o período de 1.986/1.989;

b) Alteração do Estatuto Social;

c) Outros assuntos de interesse da Companhia.
Cuiabá, 08 de maio de 1.986.

ANTONIO EUGENIO BELLUCA

Presidente do Conselho de Administração

LUIZ CARLOS ARMANI

Presidente da CODEMAT.

Administração

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO — IPEMAT

PORTARIA Nº 67/86

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso — IPEMAT — no uso de suas legais atribuições,

RESOLVE:

01 — Conceder licença para tratamento de saúde conforme laudos médicos, homologados pela Perícia Médica do IPEMAT.

a). (Artigo 101 da Lei 1.638 de 28.10.61 — Estatuto dos Funcionários Públicos, Civis do Estado de Mato Grosso):

DE 04 (QUATRO) DIAS:

01. Lázara Fernandes de Moraes — Aux. de Enfermagem Ref. 06, Nível IV, a partir de 25.04.86, conf. Processo nº 185/86.

02. Judith Pereira Lima — Aux. Enfermagem, Ref. 08, Nível IV, a partir de 15.04.86, conf. Processo nº 175/86.

DE 05 (CINCO) DIAS:

03. Leones Fonseca Faria — Ag. Serv. Gerais, Ref. 01, Nível IX, a partir de 24.04.86, conf. Processo nº 177/86.

DE 06 (SEIS) DIAS:

04. Maria Catarina de Carvalho — Aux. Enfermagem, Ref. 06, Nível II, a partir de 23.04.86, Conf. Processo nº 177/86.

DE 10 (DEZ) DIAS:

05. Ana de Almeida e Silva e Filho — Ag. Administrativo, Ref. 05, Nível X, a partir de 24.04.86, conf. Processo nº 170/86.

DE 15 (QUINZE) DIAS:

06. Dinair Glória Costa Saraiva — Ag. Administrativo, Ref. 05, Nível VIII, a partir de 23.04.86, conf. Processo nº 173/86.

07. Sebastião Rodrigues da Silva — Contador, Ref. 08, Nível VI, a partir de 22.04.86, conf. Processo nº 190/86.

08. Cleide Sofia Franco Moura — Aux. Ag. Administrativo, Ref. 04, Nível VI, a partir de 23.04.80, conf. Processo nº 178/86.

DE 60 (SESENTA) DIAS:

09. Lucineide Maria Garcia Carvalho — Ag. Administrativo, Ref. 05, Nível III, a partir de 25.02.86, conf. Processo nº 182/86.

b). (Artigo 110 da Lei 1.638 de 28.10.61 — Estatuto dos Funcionários Públicos, Civis do Estado de Mato Grosso):

DE 15 (QUINZE) DIAS:

10. Antonia Benedita Paes de Barros — Aux. Enfermagem, Ref. 06, Nível IV, a partir de 22.04.86, conf. Processo nº 172/86.

11. Iluiza Glória Moraes Barbosa — Aux. Ag. Administrativo, Ref. 04, Nível III, a partir de 29.04.86, conf. Processo nº 176/86.

c). (Artigo 111 da Lei 1.638 de 28.10.61 — Estatuto dos Funcionários Públicos, Civis do Estado de Mato Grosso):

DE 90 (NOVENTA) DIAS:

12. Jovenil Gomes da Silveira — Ag. Administrativo, Ref. 05, Nível III, a partir de 10.04.86, conf. Processo nº 179/86.

d). (Artigo 95 e 101 da Lei 1.638 de 28.10.61 — Estatuto dos Funcionários Públicos, Civis do Estado de Mato Grosso):

DE 10 (DEZ) DIAS:

13. Francisco Moreira Campos Filho — Médico, Ref. 07, Nível III, a partir de 23.04.86, conf. Processo nº 180/86.

II, Registrada, Cientificada, Publicada, Cumpra-se:

IPEMAT, em Cuiabá, 13 de maio de 1.986.

Dr. EDSON MONTEIRO DA SILVA

Diretor Administrativo — IP — Em exercício.

Dr. FILINTO CORREA DA COSTA

Presidente do IPEMAT.

DADOS PESSOAIS

NOME: JOSE CARLOS NOVELLI

FILIAÇÃO: Angelo Novelli e Maria Oliveira Novelli

DATA DE NASCIMENTO: 16 de Fevereiro de 1954

NACIONALIDADE: Brasileira

NATURALIDADE: Pirajuí-SP

PROFISSÃO: Engenheiro Civil - CREA 092/D-MS

TITULO DE ELEITOR Nº: 181.540 - DATA: 31.07.80

ZONA: 8a. - SECÇÃO: 345a. Campo Grande - MS

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº: 092/D-CPEA-MS

DATA: 18.06.80

CIC Nº: 079569241 - 20

CERTIFICADO DE RESERVISTA Nº: 197047 - 9a. RM

ENDEREÇO: Rua São Joaquim nº 346

Porto - CUIABÁ - MT - Fone: 321 3343

INSTRUÇÃO

CURSO PRIMÁRIO: Escola Sagrado Coração de Jesus
Rondonópolis-MT - 1965

1º GRAU: Ginásio La Salles - Rondonópolis - MT
1968

2º GRAU: Colégio Prê-Universitário - Brasília -
DF - 1972

CURSO DE GRADUAÇÃO: Engenharia Civil - UFMT -
Cuiabá-MT - 1979

EXPERIÊNCIAS EXTRA CURRICULARES

ESTÁGIO PROFISSIONAL: COHAB-MT, no período de Janeiro/78 a Julho/79.

No desempenho desta função, atuou nas seguintes obras:

- I- NÚCLEO HABITACIONAL CPA - I - Cuiabá-MT
- II- NÚCLEO HABITACIONAL NOSSA SENHORA DA GUIA - Várzea Grande-MT
- III- NÚCLEO HABITACIONAL SÃO CONÇALO - Cuiabá-MT
- IV- NÚCLEO HABITACIONAL CIDADE ROSA - Poconé-MT
- V- Construção da Sede Própria da COHAB-MT, no Centro Político Administrativo de Mato Grosso - Cuiabá - MT

CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA:

- I- "Curso Preparatório de Retórica" - UFMT - Fundação Projeto Rondon - 15 horas
- II- "III Seminário de Engenharia Civil" - UFMT - de 01 a 05.05.1979
- III- "Simpósio Municipal de Trânsito" - Câmara Municipal de Campo Grande-MS - de 13 a 15.05.1981
- IV- "Simpósio Regional de Trânsito" - DETRAN-PR - Curitiba-PR - de 17 a 19.04.1980
- V- "Simpósio Nacional de Trânsito" - Câmara dos Deputados - Congresso Nacional - Brasília-DF - de 22 a 26.09.1980
- VI- "Seminário Nacional de Dirigentes de Órgãos de Trânsito" - DETRAN-CE - Fortaleza-CE - de 17 a 19.08.1982.

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

" I Curso de Especialização em Planejamento de Transportes Urbanos" - Realizado no Centro de Treinamento para o Desenvolvimento Econômico - CENDEC - Órgão vinculado ao IPEA e a Secretaria de Planejamento da Presidência da República - Brasília-DF. Período: 11 de Agosto a 21 de Novembro

bro de 1980 - Carga Horária: 478 horas

MONOGRAFIAS

- I- Co-Autor da Monografia: "Análise Crítica ao Transcol - 77 - Região Metropolitana do Recife", projeto de transportes elaborado pelo Geipot - Brasília-DF - 1980 - Anexo I
- II- Autor da Monografia: "Avaliação de Custo de Congestionamento em Grandes Metrôpolis" - Brasília-DF - 1980 - Anexo II
- III- Autor da Monografia: "Elementos da Oferta Urbana" - Brasília-DF - 1980 - Anexo III
- IV- Autor da Monografia: "Fatores Fundamentais de Trânsito: Legislação - Engenharia - Educação - Policiamento." - Cuiabá-MT - 1982 - Em vias de conclusão.

EXPERIÊNCIAS DE MAGISTÉRIO EXERCIDAS

- I- Professor de Matemática do 2º Grau, no ano de Fundação da Escola Estadual de 1º e 2º Graus Presidente Médici, no período de 07.07.1975 à 10.03.1976 - Cuiabá-MT
- II- Professor da disciplina LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, no Curso de Diretor e Instrutor de Auto Escola, realizado pelo DETRAN-MS, no período de 23.03. à 04.04.1981 - Campo Grande-MS
- III- Professor das disciplinas AS LEIS DE TRÂNSITO e ÓRGÃOS CONTROLADORES DE TRÂNSITO, no Curso de Educação de Trânsito para Supervisores Escolares das Redes Estadual e Municipal de Ensino, realizado pelos seguintes órgãos: Secretaria de Educação do Estado e Município, Secretaria de Segurança Pública (DETRAN-MS) e DNER nas seguintes localidades:

CAMPO GRANDE-MS : 25 a 29.05.1981
CAMPO GRANDE-MS : 03 a 07.08.1981
CORUMBÁ-MS : 14 a 18.07.1981
PONTA PORÁ-MS : 05 a 09.10.1981
AQUIDAUANA-MS : 19 a 23.10.1981

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

PROFISSIONAL LIBERAL:

- I- Projeto de um Edifício de três pavimentos com 450 m² de área construída, em Rondonópolis-MT - 1979
- II- Projeto de uma Igreja com 400 m² de área construída, em Cuiabá-MT - 1979
- III- Projeto de um palácio Maçônico com 429,29 m² de área construída, em Campo Grande-MS - 1982
- IV- Projeto residencial com 157 m² de área construída em Rondonópolis-MT - 1983

CARGO PÚBLICO: "Diretor de Controle do Interior" do DETRAN-MS no período de 10.10.1979 a 05.04.83. No exercício desta função teve atuação direta nas seguintes realizações:

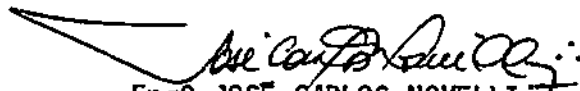
- I- Implantação de 21 (Vinte e Uma) CIRETRAN's, regulamentada pela Resolução SSP/MS/Nº 026/1980.
- II- Idealização e Coordenação Geral do "I Encontro de Chefes de CIRETRAN's do Estado de Mato Grosso do Sul", realizado nos dias 13 e 14 de agosto de 1982 - Campo Grande-MS
- III- Implementação a Padronização dos Serviços de Trânsito a nível estadual com base no Programa Nacional de Desburocratização.
- IV- Elaboração dos novos Manuais de Instrução para a Expedição de Certificado de Registro de Veículos e da Carteira Nacional de Habilitação.

PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES

- I- Membro da Comissão Regional de Transportes da 9a.

Região Militar, onde representa o DETRAN-MS, de -
signado através do OF Nº 061/82/GAB de 06.04.1982
II- Coordenador da Comissão que elaborou o Ante-Proje
to de Autarquização do DETRAN-MS - 1982

Cuiabá-MT, 09 de maio de 1983


Engº JOSE CARLOS NOVELLI 7

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

NOTAS EXPLICATIVAS

1. SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- As Receitas, Custos e Despesas são registrados pelo regime de competência.
- Os Ativos e Passivos com prazos vencíveis até o final do exercício seguinte estão registrados no Circulante.
- Os efeitos da inflação foram reconhecidos através da Correção Monetária das contas do Ativo Permanente e Reservas Técnicas.
- A Depreciação é calculada pelo método linear, levando em consideração a vida útil dos bens, de acordo com as taxas parciais, pela legislação em vigor.

2. CONTAS A RECEBER

- Contas a Receber por serviços contratados são representados por Contrato de Prestação de Serviços, firmado entre a FCR e o CPC.

3. ESTOQUES

- Avaliado pelo preço de custo.

4. ADIANTAMENTO A TERCEIROS

- Os valores representados por Adiantamento a Terceiros referem-se a valores repassados ao DOP, por conta de serviços prestados a FCR na construção de sua Sede própria.

5. PERMANENTE

5.1 - Investimentos

- Terreno para futura utilização está representado por um terreno doado pela Prefeitura de Barra do Bugres à FCR conforme título definitivo nº 450 de 12.12.80 corrigido monetariamente.

- Participação em outra empresa são direitos adquiridos para utilização de linha telefônica junto a Telemat, contabilizado ao custo de aquisição, corrigido monetariamente.

5.2 - Imobilizado

- Os valores imobilizados estão contabilizados ao custo de aquisição, corrigido monetariamente. As Depreciações estão contabilizadas pelo método linear de acordo com a variação de DTM e OTM.

- O Imobilizado na data do Balanço está assim demonstrado:

CONTAS	CUSTO CORRIGIDO	DEPREC. ACUMULADA	IMOBILIZADO LÍQUIDO
INSTALAÇÃO	264.483,23	99.465,46	165.017,77
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.018.492,78	833.206,47	1.185.286,31
VEÍCULOS	77.824,08	42.387,20	35.436,88
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	465.164,24	197.802,07	267.362,17
BIBLIOTECA	132.170,71	73.677,00	58.493,71
FERRAMENTAS	1.126,06	919,68	206,38
TOTAL	2.999.261,10	1.247.457,88	1.751.803,22

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Fundação de Pesquisas Cândido Rondon - FCR, tendo examinado o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e demais registros, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1986, chegamos à conclusão de que o Balanço Patrimonial e demais Demonstração, assim, são fidedignos e representam realmente a posição patrimonial e financeira da Fundação em 31 de dezembro de 1986. O nosso parecer, portanto, é favorável à aprovação do presente Balanço e demais registros, salvo melhor juízo. Sala das Sessões da Fundação de Pesquisas Cândido Rondon - FCR, em Cuiabá, 13 de março de 1987.

DOMINGOS MONTEIRO DA SILVA NETO
PRESIDENTE DO CONSELHO

JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Membro Titular

EVÂNIA PINTO MOREIRA
Membro Titular

RESOLUÇÃO Nº 001/87

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PESQUISAS CÂNDIDO RONDON - FCR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas da Fundação de Pesquisas Cândido Rondon, referente ao exercício de 1986, aprovado e votado em reunião extraordinária do dia 13 de março de 1987, em primeira convocação.

Cuiabá, 13 de março de 1987

AMILCAR COELHO CHAVES

Presidente do Conselho Deliberativo da FCR

PORTARIA Nº 029/87

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Agente Administrativo LUEDIL TEREZA DA SILVA, para exercer a função de Direção e Assistência Intermediárias de Assistente Especial do Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAI-5, a partir de 01 de maio do exercício em curso.

Registrada e Publicada. Cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 12 de maio de 1987.

ALDO PASCOLI ROMANI

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

PORTARIA Nº 030/87

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria de nº 29/83 publicada no D.O. de 30 de agosto de 1983, que designou a Agente Administrativo LUEDIL TEREZA DA SILVA, para exercer a função de Direção e Assistência Intermediárias de Assistente da Coordenação de Modernização Administrativa do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAI-2, a partir de 01 de maio do exercício em curso.

Registrada e Publicada. Cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 12 de maio de 1987.

ALDO PASCOLI ROMANI

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

PORTARIA Nº 031/87

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Economista WASHINGTON CÂNCADO para a Gerência do POLONOROESTE a partir do dia 14.05.87 corrente.

Registrada e Publicada. Cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 08 de maio de 1987.

ALDO PASCOLI ROMANI

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

PORTARIA Nº 032/87

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 25/86, publicada no D.O. de 20.05.86, que nomeou o Engenheiro Agrônomo JOSÉ CARLOS NOVELLI, para a gerência do POLONOROESTE, a partir do dia 14.05.87.

Registrada e Publicada. Cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Estado em Cuiabá, 08 de maio de 1987.

ALDO PASCOLI ROMANI

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

A CEA/DIRAF

Para providenciar o
pagamento conforme valores
anteriores.

27-6-87


Benedito Henrique de Carvalho Neto
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

do
Setor de Adm. Salarial

Para efetuar pagamento
de acordo com autorização do
Diretor Adm. e Financeiro.

Em 22/6/87


Nilson de Arruda Pinto
Chefe de Divisão de Administração Geral
CODEMAT



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação e Cultura
Universidade Federal de Mato Grosso

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia Civil
em 27 de julho de 1979, confere o título de

Engenheiro Civil a

José Carlos Novelli

Filho de Angelo Novelli e Maria de Oliveira Novelli, nascido a 16 de fevereiro de 1954
natural do Estado de São Paulo,

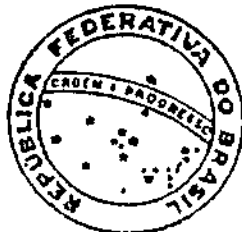
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cuiabá, 10 de setembro de 1979

SILVIO DE CARVALHO FILHO
Diretor de Dep. de Atividades Acadêmicas

José Carlos Novelli
Diplomado

Gabriel Novis Neves
GABRIEL NOVIS NEVES
Reitor



Curso de
ENGENHARIA CIVIL

Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 75.228 de 16-1-1975
publicado no Diário Oficial da União em 17-1-1975

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Diploma registrado sob n.º .0302. livro: .01... fls.: 051...

Em ..26.. de Novembro.. de 19 79...

Processo n.º ..SC..7.041...../..79... por delegação de
competência do Ministério da Educação e Cultura nos termos da

Portaria MEC-DAU n.º 71/77 de 25-10-1977

SRD ..26.. de Novembro.. de 1979....

.....
Chefe do SRD

Visto:
Diretor do Departamento

Este diploma foi apresentado para Registro
no CREA-MS - Mato Grosso do Sul
21/03/1980
.....



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPEA
 CENTRO DE TREINAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CENDEC

CERTIFICADO DE APROVEITAMENTO

Concedido a JOSÉ CARLOS NOVELLI

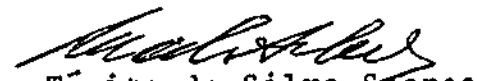
por ter concluído o I CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES URBANOS

realizado com a Empresa Brasileira de Transportes Urbanos - EBTU

, no período de 11 de agosto a 21 de novembro de 1980.

Brasília, 21 de novembro de 1980.


 Jorge Guilherme Francisconi
 Presidente da EBTU


 Tácito da Silva Soares
 Diretor do CENDEC



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPEA)
CENTRO DE TREINAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CENDEC

Brasília, 21 de novembro de 1980.

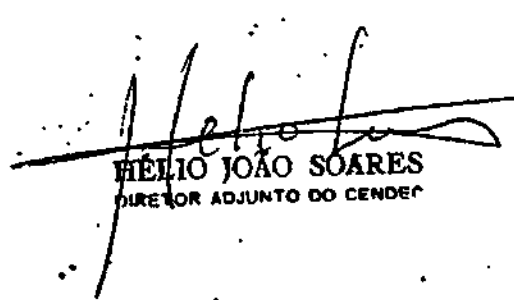
DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que JOSÉ CARLOS NOVELLI .x.x.x.x.x. concluiu o I Curso de Especialização em Planejamento de Transportes Urbanos, realizado pelo CENDEC, em convênio com a Empresa Brasileira de Transportes Urbanos - EBTU, em Brasília, no período de 11 de agosto a 21 de novembro de 1980.

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA			MENÇÃO
	AULAS	SEMINÁRIOS CONF. AVALIAÇÃO TRAB. DE GRUPO	TOTAL	
01. Introdução ao Processo de Planejamento de Transportes	10	6	16	-
02. Matemática Aplicada a Transportes	20	11	31	MM
03. Introdução à Teoria Econômica	14	12	26	SS
04. Estatística Aplicada a Transportes	18	9	27	MS
05. Engenharia Econômica	6	6	12	-
06. Economia de Transportes	10	6	16	-
07. Política Nacional de Desenvolvimento e Uso do Solo Urbano	8	9	17	-
08. Levantamento de Dados	10	3	13	-
09. Técnicas de Planejamento de Transportes	11	6	17	-
10. Modelos de Estimativa de Demanda	12	27	39	SS
11. Planos de Transportes	12	3	15	-
12. Avaliação de Projetos de Transportes	16	46	62	SS
13. Administração de Empresas de Transporte Público	20	6	26	-

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA			MENÇÃO
	AULAS	SEMINÁRIOS CONF. AVALIAÇÃO TRAB. DE GRUPO	TOTAL	
14. Equipamentos de Transporte	10	-	10	-
15. Operação de Sistemas de Transporte Urbano	10	-	10	-
16. Noções de Engenharia de Tráfego	8	3	11	-
17. Organismos Financeiros e Mecanismos de Financiamento	-	4	4	-
18. Problemas Ambientais no Transporte	-	4	4	-
19. Aspectos Institucionais no Transporte Urbano	-	6	6	-
20. Caso Ônibus	-	14	14	SR
21. Caso Troleibus	-	7	7	-
22. Caso Transporte Hidroviário	-	7	7	-
23. Caso Trem de Subúrbio	-	8	8	-
24. Caso Metrô e Pré-Metrô	-	12	12	-
25. Trabalho Final do Grupo	-	68	68	SS
TOTAL GERAL	195	283	478	

CONCEITO FINAL: SS



HÉLIO JOÃO SOARES
DIRETOR ADJUNTO DO CENDEC

II SIMPÓSIO NACIONAL DE TRÂNSITO

CÂMARA DOS DEPUTADOS — COMISSÃO DE TRANSPORTES — DE 22 A 26 DE SETEMBRO DE 1980

CERTIFICADO

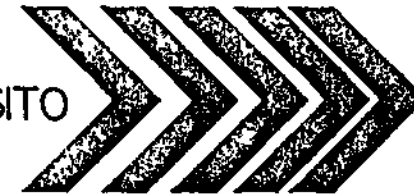
CERTIFICO que JOSE CARLOS NOVEL
participou do II SIMPÓSIO NACIONAL DE TRÂNSITO, promovido pela Comissão de
Transportes da Câmara dos Deputados.

Brasília, 26 de setembro de 1980


Deputado HYDEKEL FREITAS
Presidente


Deputado MARIO STAMM
Coordenador-Geral

SEMINÁRIO NACIONAL DE DIRIGENTES DE ORGÃOS DE TRÂNSITO

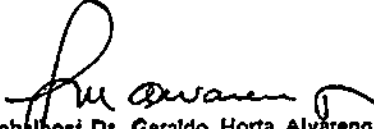


CERTIFICADO

CONFERIDO A JOSÉ CARLOS NOVELLI
DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL
PELA SUA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO NACIONAL DE DIRIGENTES DE ORGÃOS
DE TRÂNSITO, REALIZADO EM FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, NO
PERÍODO DE 17 A 19 DE AGOSTO DE 1982.

FORTALEZA, 19 DE AGOSTO DE 1982


Presidente: Dr. Celso Claro Horta Murta
Presidente do CONTRAN


Diretor dos Trabalhos: Dr. Geraldo Horta Alvarenga
Diretor Geral do DENATRAN


Coordenador do Seminário: Gidel Dantas Queiroz
Diretor Geral - DETRAN-CE



CERTIFICADO

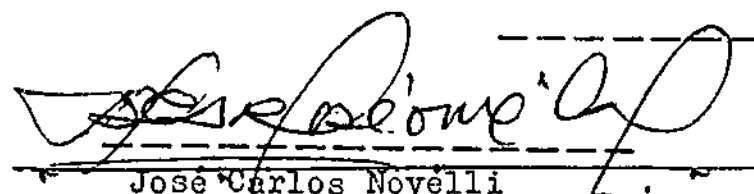
Nº 0798 REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO DE Nº 01 FOLHA 15

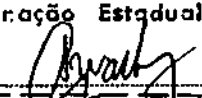
Certificamos que JOSE CARLOS NOVELLI

participou do Seminário "PREPARATÓRIO DE RETÓRICA"

com duração de 15 horas

no período de 23, 24, 25, 30, 31/07 e 01/08/79


José Carlos Novelli

Fundação Projeto Rondon
Coordenação Estadual de R...

Auremácio José U. de Carvalho
COORDENADOR ESTADUAL



GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que

JOSÉ CARLOS NOVELLI ministrou 18

horas - aula de LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, no Curso de
Instrutor e Diretor de Auto Escola, realizado em Campo Grande - MS,
no período de 23 de março e 04 de abril de 1981, coordenado pela
Diretoria de Educação do DETRAN-MS.

Campo Grande MS, 05 de ABRIL de 19 81

Jose Gonçalves de Oliveira
JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Diretor Geral do DETRAN-MS

Tales Trajano dos Santos
TALES TRAJANO DOS SANTOS
Diretor de Educação



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

CERTIFICADO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO,

através da sua DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, confere a

..... JOSÉ CARLOS NOVELI

o presente certificado, que atesta efetiva participação

nos trabalhos realizados durante a

SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO.

Campo Grande MS, 30 /09/1979

Profª Ivone Pessine
Diretora de Educação

Dr. José Gonçalves Oliveira
Diretor Geral DETRAN-MS



TRÂNSITO:
O CAMINHO SINALIZADO
DA VIDA.



ESCOLA ESTADUAL DE 1º e 2º GRAUS
PRESIDENTE MÉDICI

Av. Mato Grosso S/Nº Bairro: do Aras. FONE 321-5134

Cuiabá

Mato Grosso

Escola Estadual de 1º. e 2º. Graus
"PRESIDENTE MÉDICI"

AVENIDA MATO GROSSO S/N.
CUIABÁ - MATO GROSSO

A T E S T A D O
=====

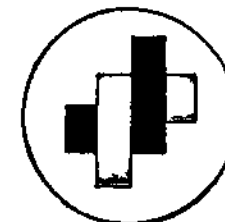
Atestamos para que produzam os devidos e legais efeitos que, JOSÉ CARLOS NOVELLI, exerceu o cargo de Professor nesta Escola no período de 07/07/75 até 10/03/76, ministrando aulas de Matemática para turmas do 2º grau.

Cuiabá, 29 de abril de 1983,

Margarida Rodrigues
MARGARIDA DOS SANTOS RODRIGUES
Diretora — Aut. Nº 1597/82



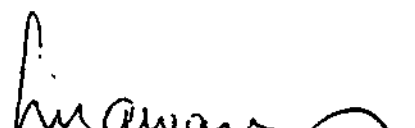
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA



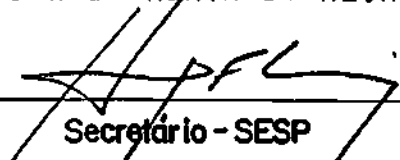
CERTIFICADO

O DEPARTAMENTO NACIONAL de TRÂNSITO confere
a JOSÉ CARLOS NOVELLI, o presente certificado
de frequência pela participação no SIMPÓSIO REGIONAL de TRÂNSITO,
realizado em Curitiba, no período de 17 a 19 de abril de 1980.

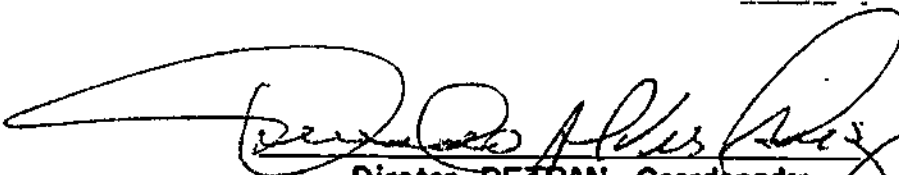
Curitiba, 19 de abril de 1980.


Diretor DENATRAN

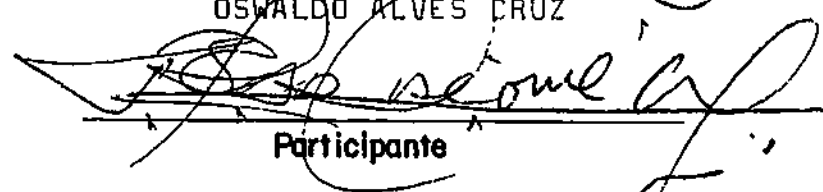
GERALDO LUIZ HORTA DE ALVARENGA


Secretário - SESP

HAROLDO FERREIRA DIAS


Diretor DETRAN - Coordenador

OSWALDO ALVES CRUZ


Participante



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DIRETORIA GERAL

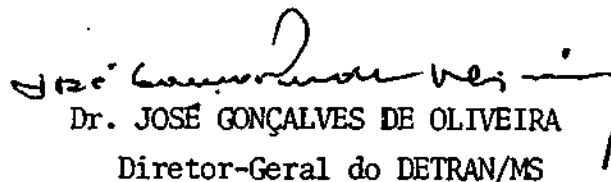
A T E S T A D O

ATESTAMOS para os devidos fins, que o Eng. JOSÉ CARLOS NOVELLI participou efetivamente nos Cursos promovidos por esta Diretoria ministrando aulas nas disciplinas AS LEIS DE TRÂNSITO e ÓRGÃOS CONTROLADORES DE TRÂNSITO nas localidades e datas abaixo mencionados:

CAMPO GRANDE	25 a 29/05 e 3 a 7/08/81
CORUMBÁ	14 a 18/07/81
PONTA PORÃ	05 a 09/10/81
AQUIDAUANA	19 a 23/10/81

Por ser verdade, firmo o presente.

Campo Grande, 19 de Novembro de 1.981


Dr. JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
Diretor-Geral do DETRAN/MS



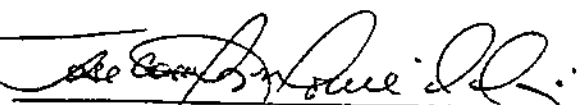
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



CERTIFICADO

Certificamos que JOSE CARLOS NOVELLI
participou COMO COORDENADOR GERAL, DO I ENCONTRO ESTADUAL DE CHEFES DE CIRETRAN's
realizado DE 13 A 14 DE AGOSTO e pelo seu aproveitamento e assiduidade, o Departamento Estadual de
Trânsito de Mato Grosso do Sul lhe confere o presente Certificado.

Campo Grande, 14 de AGOSTO de 1982


COORDENADOR


DIRETOR(A) DE EDUCAÇÃO


DIRETOR GERAL DO DETRAN-MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

A T E S T A D O

Atesto para os devidos fins, que o Engº JOSÉ CARLOS NOVÉLLI, ocupando o cargo de DIRETOR DE CONTROLE DO INTERIOR deste Departamento, foi o responsável pela elaboração dos novos Manuais de Instrução de Expedição de Certificados de Registro de Veículos e da Carteira Nacional de Habilitação, com o objetivo maior de implementar a Padronização dos serviços de Trânsito no Estado, seguindo as diretrizes do Programa Nacional de Desburocratização.

Campo Grande/MS, 17 de Março de 83



Arleuza Alves
ARLENCALIANSE ALVES-MAJ PM
Chefe de Gabinete do DETRAN/MS

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONFERE O PRESENTE DIPLOMA

A JOSÉ CARLOS NOVELLI - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

_____, por sua participação no I SIMPÓSIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
realizado nesta Capital, nos dias 13, 14 e 15 de maio de 1981.


VALDIR PIRES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal


VEREADOR FÉLIX BALANIUC
Presidente do Simpósio


VEREADOR TETSU ARASHIRO
Coordenador do Simpósio


VEREADORA NELLY ELIAS BACHA
Coordenadora do Simpósio

JOSÉ CARLOS NOVELLI
ENGENHEIRO CIVIL

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS

NOME: JOSÉ CARLOS NOVELLI

FILIAÇÃO: Angelo Novelli e Maria Oliveira Novelli

DATA DE NASCIMENTO: 16 de Fevereiro de 1954

NACIONALIDADE: Brasileira

NATURALIDADE: Pirajut-SP

PROFISSÃO: Engenheiro Civil - CREA 092/D-MS

TÍTULO DE ELEITOR Nº: 181.540 - DATA: 31.07.80

ZONA: 8a. - SECÇÃO: 345a. Campo Grande - MS

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº: 092/D-CPEA-MS

DATA: 18.06.80

CIC Nº: 079569241 - 20

CERTIFICADO DE RESERVISTA Nº: 197047 - 9a. RM

ENDEREÇO: Rua São Joaquim nº 346

Porto - CUIABÁ - MT - Fone: 321 3343

INSTRUÇÃO

CURSO PRIMÁRIO: Escola Sagrado Coração de Jesus
Rondonópolis-MT - 1965

1º GRAU: Ginásio La Salles - Rondonópolis - MT
1968

2º GRAU: Colégio Prê-Universitário - Brasília -
DF - 1972

CURSO DE GRADUAÇÃO: Engenharia Civil - UFMT -
Cuiabá-MT - 1979

EXPERIÊNCIAS EXTRA CURRICULARES

ESTÁGIO PROFISSIONAL: COHAB-MT, no período de Janeiro/78 a Julho/79.

No desempenho desta função, atuou nas seguintes obras:

- I- NÚCLEO HABITACIONAL CPA - I - Cuiabá-MT
- II- NÚCLEO HABITACIONAL NOSSA SENHORA DA GUIA - Várzea Grande-MT
- III- NÚCLEO HABITACIONAL SÃO GONÇALO - Cuiabá-MT
- IV- NÚCLEO HABITACIONAL CIDADE ROSA - Poconé-MT
- V- Construção da Sede Própria da COHAB-MT, no Centro Político Administrativo de Mato Grosso - Cuiabá - MT

CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA:

- I- "Curso Preparatório de Retórica" - UFMT - Fundação Projeto Rondon - 15 horas
- II- "III Seminário de Engenharia Civil" - UFMT - de 01 à 05.05.1979
- III- "Simpósio Municipal de Trânsito" - Câmara Municipal de Campo Grande-MS - de 13 à 15.05.1981
- IV- "Simpósio Regional de Trânsito" - DETRAN-PR - Curitiba-PR - de 17 à 19.04.1980
- V- "Simpósio Nacional de Trânsito" - Câmara dos Deputados - Congresso Nacional - Brasília-DF - de 22 à 26.09.1980
- VI- "Seminário Nacional de Dirigentes de Órgãos de Trânsito" - DETRAN-CE - Fortaleza-CE - de 17 à 19.08.1982.

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

" I Curso de Especialização em Planejamento de Transportes Urbanos" - Realizado no Centro de Treinamento para o Desenvolvimento Econômico - CENDEC - Órgão vinculado ao IPEA e a Secretaria de Planejamento da Presidência da República - Brasília-DF. Período: 11 de Agosto à 21 de Novembro

bro de 1980 - Carga Horária: 478 horas

MONOGRAFIAS

- I- Co-Autor da Monografia: "Análise Crítica ao Transcol - 77 - Região Metropolitana do Recife", projeto de transportes elaborado pelo Geipot - Brasília-DF - 1980 - Anexo I
- II- Autor da Monografia: "Avaliação de Custo de Congestionamento em Grandes Metrôpolis" - Brasília-DF - 1980 - Anexo II
- III- Autor da Monografia: "Elementos da Oferta Urbana" - Brasília-DF - 1980 - Anexo III
- IV- Autor da Monografia: "Fatores Fundamentais de Trânsito: Legislação - Engenharia - Educação - Policiamento." - Cuiabá-MT - 1982 - Em vias de conclusão.

EXPERIÊNCIAS DE MAGISTÉRIO EXERCIDAS

- I- Professor de Matemática do 2º Grau, no ano de Fundação da Escola Estadual de 1º e 2º Graus Presidente Médici, no período de 07.07.1975 à 10.03.1976 - Cuiabá-MT
- II- Professor da disciplina LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, no Curso de Diretor e Instrutor de Auto Escola, realizado pelo DETRAN-MS, no período de 23.03. à 04.04.1981 - Campo Grande-MS
- III- Professor das disciplinas AS LEIS DE TRÂNSITO e ÓRGÃOS CONTROLADORES DE TRÂNSITO, no Curso de Educação de Trânsito para Supervisores Escolares das Redes Estadual e Municipal de Ensino, realizado pelos seguintes órgãos: Secretaria de Educação do Estado e Município, Secretaria de Segurança Pública (DETRAN-MS) e DNER nas seguintes localidades:

CAMPO GRANDE-MS : 25 | à 29.05.1981
CAMPO GRANDE-MS : 03 | à 07.08.1981
CORUMBÁ-MS : 14 | à 18.07.1981
PONTA PORÁ-MS : 05 | à 09.10.1981
AQUIDAUANA-MS : 19 | à 23.10.1981

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

PROFISSIONAL LIBERAL:

- I- Projeto de um Edifício de três pavimentos com 450 m² de área construída, em Rondonópolis-MT - 1979
- II- Projeto de uma Igreja com 400 m² de área construída, em Cuiabá-MT - 1979
- III- Projeto de um palácio Maçônico com 429,29 m² de área construída, em Campo Grande-MS - 1982
- IV- Projeto residencial com 157 m² de área construída em Rondonópolis-MT - 1983

CARGO PÚBLICO: "Diretor de Controle do Interior" do DETRAN-MS no período de 10.10.1979 à 05.04.83. No exercício desta função teve atuação direta nas seguintes realizações:

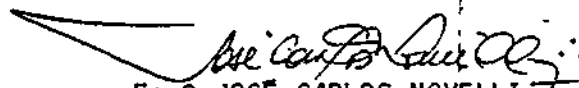
- I- Implantação de 21 (Vinte e Uma) CIRETRAN's, regulamentada pela Resolução SSP/MS/Nº 026/1980.
- II- Idealização e Coordenação Geral do "I Encontro de Chefes de CIRETRAN's do Estado de Mato Grosso do Sul", realizado nos dias 13 e 14 de agosto de 1982 - Campo Grande-MS
- III- Implementação à Padronização dos Serviços de Trânsito a nível estadual com base no Programa Nacional de Desburocratização.
- IV- Elaboração dos novos Manuais de Instrução para a Expedição de Certificado de Registro de Veículos e da Carteira Nacional de Habilitação.

PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES

- I- Membro da Comissão Regional de Transportes da 9a.

Região Militar, onde representa o DETRAN-MS, de -
signado através do OF Nº 061/82/GAB de 06.04.1982
II- Coordenador da Comissão que elaborou o Ante-Proje
to de Autarquização do DETRAN-MS - 1982

Cuiabá-MT, 09 de maio de 1983


Engº JOSÉ CARLOS NOVELLI 7



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação e Cultura
Universidade Federal de Mato Grosso

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia Civil
em 27 de julho de 1979, confere o título de

Engenheiro Civil a

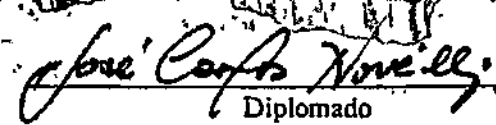
José Carlos Novelli

Filho de Angelo Novelli e Maria de Oliveira Novelli, nascido a 16 de fevereiro de 1954,
natural do Estado de São Paulo.

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Feito em Cuiabá, 10 de setembro de 1979


SILVIO DE CARVALHO FILHO
Diretor de Dep. de Atividades Acadêmicas


Diplomado


GABRIEL NOVIS NEVES
Reitor



Curso de
ENGENHARIA CIVIL

Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 75.228 de 16-1-1975
publicado no Diário Oficial da União em 17-1-1975

MEC : UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Diploma registrado sob n.º .0302. livro: .01... fls.: 051...

Em ..26.. de Novembro.. de 19 79...

Processo n.º ..SC-..7.041...: /...79... por delegação de
competência do Ministério da Educação e Cultura nos termos da
Portaria MEC-DAU n.º 71/77 de 25-10-1977

SRD .26.. de Novembro.. de 1979....

.....
Visto:
Diretor do Departamento

Este diploma foi apresentado para Registro
no CREA-MS - Mato Grosso do Sul
21/03/1980
.....



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPEA
CENTRO DE TREINAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CENDEC

CERTIFICADO DE APROVEITAMENTO

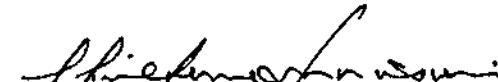
Concedido a JOSÉ CARLOS NOVELLI

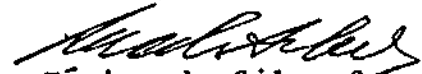
por ter concluído o I CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES URBANOS

realizado com a Empresa Brasileira de Transportes Urbanos - EBTU

, no período de 11 de agosto a 21 de novembro de 1980.

Brasília, 21 de novembro de 1980. _____


Jorge Guilherme Francisconi
Presidente da EBTU


Tácito da Silva Soares
Diretor do CENDEC



Brasília, 21 de novembro de 1980.

D E C L A R A Ç Ã O

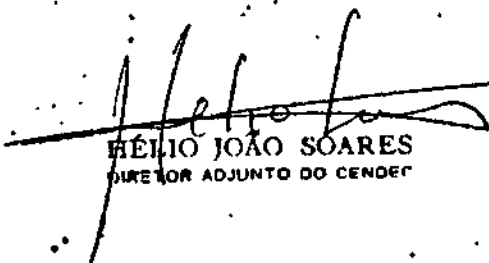
Declaramos, para os devidos fins, que JOSÉ CARLOS

- NOVELLI .x.x.x.x.x. concluiu o I Curso de Especialização em Planeja-
mento de Transportes Urbanos, realizado pelo CENDEC, em convênio
• com a Empresa Brasileira de Transportes Urbanos - EBTU, em Brasi-
• lia, no período de 11 de agosto a 21 de novembro de 1980.

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA			MENÇÃO
	AULAS	SEMINÁRIOS CONF. AVALIAÇÃO TRAB. DE GRUPO	TOTAL	
01. Introdução ao Processo de Planejamento de Transportes	10	6	16	-
02. Matemática Aplicada a Trans- portes	20	11	31	MM
03. Introdução à Teoria Econômica	14	12	26	SS
04. Estatística Aplicada a Trans- portes	18	9	27	MS
05. Engenharia Econômica	6	6	12	-
06. Economia de Transportes	10	6	16	-
07. Política Nacional de Desen- volvimento e Uso do Solo Ur- bano	8	9	17	-
08. Levantamento de Dados	10	3	13	-
09. Técnicas de Planejamento de Transportes	11	6	17	-
10. Modelos de Estimativa de De- manda	12	27	39	SS
11. Planos de Transportes	12	3	15	-
12. Avaliação de Projetos de Transportes	16	46	62	SS
13. Administração de Empresas de Transporte Público	20	6	26	-

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA			MENÇÃO
	AULAS	SEMINÁRIOS CONF. AVALIAÇÃO TRAB. DE GRUPO	TOTAL	
14. Equipamentos de Transporte	10	-	10	-
15. Operação de Sistemas de Transporte Urbano	10	-	10	-
16. Noções de Engenharia de Tráfego	8	3	11	-
17. Organismos Financeiros e Mecanismos de Financiamento	-	4	4	-
18. Problemas Ambientais no Transporte	-	4	4	-
19. Aspectos Institucionais no Transporte Urbano	-	6	6	-
20. Caso Ônibus	-	14	14	SR
21. Caso Troleibus	-	7	7	-
22. Caso Transporte Hidroviário	-	7	7	-
23. Caso Trem de Subúrbio	-	8	8	-
24. Caso Metrô e Pré-Metrô	-	12	12	-
25. Trabalho Final do Grupo	-	68	68	SS
TOTAL GERAL	195	283	478	

CONCEITO FINAL: SS


 HÉLIO JOÃO SOARES
 DIRETOR ADJUNTO DO CENEC

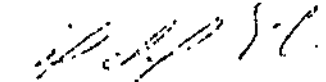
II SIMPÓSIO NACIONAL DE TRÂNSITO

CÂMARA DOS DEPUTADOS — COMISSÃO DE TRANSPORTES — DE 22 A 26 DE SETEMBRO DE 1980

CERTIFICADO

CERTIFICO que JOSE CARLOS NOVELLI
participou do II SIMPÓSIO NACIONAL DE TRÂNSITO, promovido pela Comissão de
Transportes da Câmara dos Deputados.

Brasília, 26 de setembro de 1980


Deputado HYDEKEL FREITAS
Presidente


Deputado MARIO STAMM
Coordenador-Geral



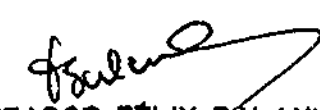
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONFERE O PRESENTE DIPLOMA

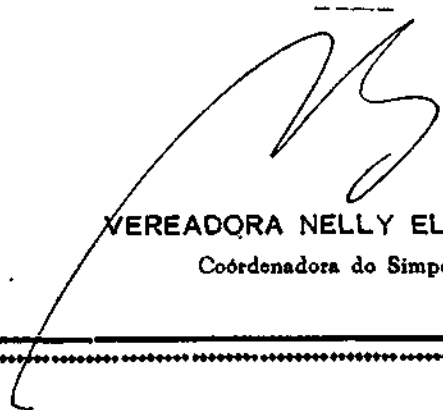
A JOSÉ CARLOS NOVELLI - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

_____, por sua participação no I SIMPÓSIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
realizado nesta Capital, nos dias 13, 14 e 15 de maio de 1981.


VALDIR PIRES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal


VEREADOR FÉLIX BALANIUC
Presidente do Simpósio


VEREADOR TETSU ARASHIRO
Coordenador do Simpósio


VEREADORA NELLY ELIAS BACHA
Coordenadora do Simpósio

SEMINÁRIO NACIONAL DE DIRIGENTES DE ORGÃOS DE TRÂNSITO



CERTIFICADO

CONFERIDO A JOSÉ CARLOS NOVELLI
DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL
PELA SUA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO NACIONAL DE DIRIGENTES DE ORGÃOS
DE TRÂNSITO, REALIZADO EM FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, NO
PERÍODO DE 17 A 19 DE AGOSTO DE 1982.

FORTALEZA, 19 DE AGOSTO DE 1982

Presidente: Dr. Celso Claro Horta Murta
Presidente do CONTRAN

Diretor dos Trabalhos: Dr. Geraldo Horta Alvarenga
- Diretor Geral do DENATRAN

Coordenador do Seminário: Gidel Dantas Queiroz
Diretor Geral - DETRAN-CE



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

CERTIFICADO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO,

através da sua DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, confere a

..... JOSÉ CARLOS NOVELI

o presente certificado, que atesta efetiva participação

nos trabalhos realizados durante a

SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO.

Campo Grande MS, 30 /09/1979

Profª Ivone Pessine
Diretora de Educação

Dr. José Gonçalves Oliveira
Diretor Geral DETRAN-MS



TRÂNSITO:
O CAMINHO SINALIZADO
DA VIDA.



**FUNDAÇÃO
PROJETO
RONDON**

LEI Nº 6.310 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1975

CERTIFICADO

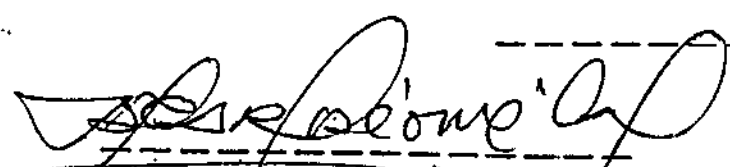
Nº 0798 REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO DE Nº 01 FOLHA 15

Certificamos que JOSE CARLOS NOVELLI

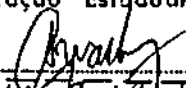
participou do Seminário "PREPARATÓRIO DE RETÓRICA"

com duração de 15 horas

no período de 23, 24, 25, 30, 31/07 e 01/08/79


José Carlos Novelli

Fundação Projeto Rondon
Coordenação Estadual de M1


Auremário José U. de Carvalho
COORDENADOR ESTADUAL



GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que

JOSÉ CARLOS NOVELLI

ministrou 18

horas - aula de LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO no Curso de
Instrutor e Diretor de Auto Escola, realizado em Campo Grande - MS,
no período de 23 de março e 04 de abril de 1981, coordenado pela
Diretoria de Educação do DETRAN-MS

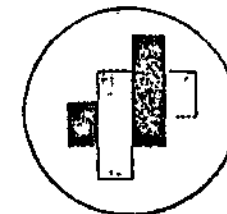
Campo Grande MS, 05 de ABRIL de 1981

Jose Gonçalves de Oliveira
JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Diretor Geral do DETRAN-MS

Tales Trajano dos Santos
TALES TRAJANO DOS SANTOS
Diretor de Educação



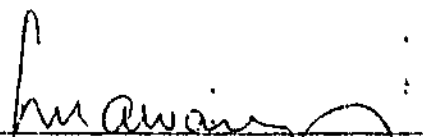
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

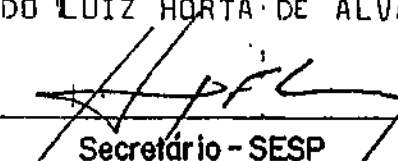


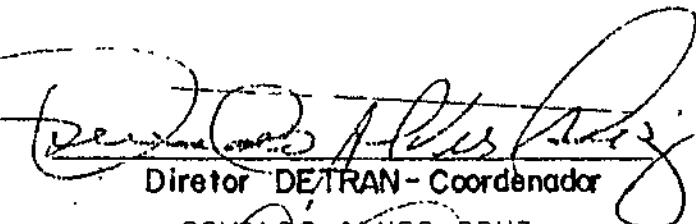
CERTIFICADO

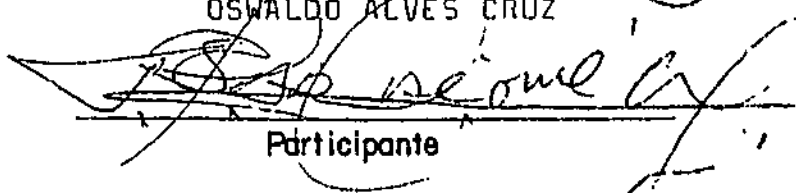
O DEPARTAMENTO NACIONAL de TRÂNSITO confere
a JOSE CARLOS NOVELLI, o presente certificado
de frequência pela participação no SIMPÓSIO REGIONAL de TRÂNSITO,
realizado em Curitiba, no período de 17 a 19 de abril de 1980.

Curitiba, 19 de abril de 1980.


Diretor DENATRAN
GERALDO LUIZ HORTA DE ALVARENGA


Secretário - SESP
HAROLDO FERREIRA DIAS


Diretor DETRAN - Coordenador
OSWALDO ALVES CRUZ


Participante



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DIRETORIA GERAL

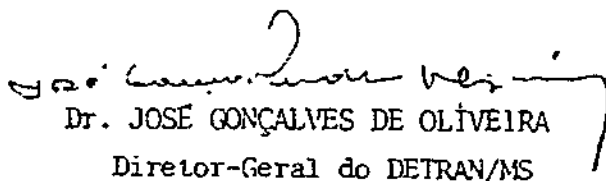
A T E S T A D O

ATESTAMOS para os devidos fins, que o Eng. JOSÉ CARLOS NOVELLI participou efetivamente nos Cursos promovidos por esta Diretoria ministrando aulas nas disciplinas AS LEIS DE TRÂNSITO e ÓRGÃOS CONTROLADORES DE TRÂNSITO nas localidades e datas abaixo mencionados:

CAMPO GRANDE	25 a 29/05 e 3 a 7/08/81
CORUMBÁ	14 a 18/07/81
PONTA PORÃ	05 a 09/10/81
AQUIDAUANA	19 a 23/10/81

Por ser verdade, firmo o presente.

Campo Grande, 19 de Novembro de 1.981


Dr. JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
Diretor-Geral do DETRAN/MS



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



CERTIFICADO

Certificamos que JOSE CARLOS NOVELLI
participou COMO COORDENADOR GERAL, DO I ENCONTRO ESTADUAL DE CHEFES DE CIRETRAN'S
realizado DE 13 A 14 DE AGOSTO e pelo seu aproveitamento e assiduidade, o Departamento Estadual de
Trânsito de Mato Grosso do Sul lhe confere o presente Certificado.

Campo Grande, 14 de AGOSTO de 1982


COORDENADOR


DIRETOR(A) DE EDUCAÇÃO


DIRETOR GERAL DO DETRAN-MS

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

(Concessão de Salário-Família - Port. n° MPAS - 3.040/82) Termo de Responsabilidade

EMPRESA:

NOME DO SEGURADO: JOSÉ CARLOS NOVELLI

CARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE: 70.889 - SÉRIE 5472

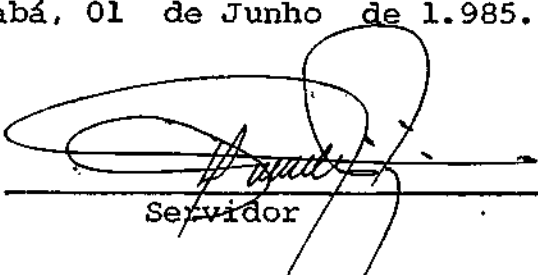
BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	GABRIEL ARTUR AMORIM NOVELLI	03/06/83
	ALINE D'LOURDES AMORIM NOVELLI	02/06/85

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM; (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 01 de Junho de 1.985.


Servidor

CUIDADOS COM O RECÉM-NASCIDO

- 1 - Dar os dois seios alternadamente em cada mamada, de três em três horas, no máximo 12 a 15 minutos cada seio. Não forçar para que mame os 15 minutos. Nos primeiros dias de vida, os intervalos podem variar de 2 a 4 horas. Lavar os seios com água fervida.
- 2 - Deixar eructar depois de mamar em cada seio. Se demorar muito passar para o segundo, e depois, então fazer eructar.
- 3 - Após as mamadas, deite-o sempre de lado, e varie a posição.
- 4 - Nos intervalos das mamadas, oferecer água mineral sem gás ou filtrada e fervida ou chá fraco (erva-doce, camomila, hortelã) puro ou adoçados com
- 5 - Fazer curativo diário no coto umbilical, somente com "merthiolate". Limpar antes com álcool absoluto. Não usar nunca pós secantes ou sulfas. Até 2 a 3 dias após a queda do coto umbilical, fazer o curativo, e cobrir com gaze estéril.
- 6 - Não usar faixa umbilical.
- 7 - Dar banho completo diário. Enxugar bem todo o corpo, principalmente as dobras.
- 8 - Agasalhe-o no inverno, e deixe-o a vontade no verão.
- 9 - Não acostumá-lo no colo, mantenha-o no berço, em quarto arejado com pouca luz e pessoas.
- 10 - Troque as fraldas e os cueiros todas as vezes que estiverem sujos ou molhados.
- 11 - Soluços, espírrros, pequenas golfadas de leite azedo ou coagulado, principalmente após as mamadas, inchaço leve das mamas, evacuações esverdeadas ocasionais, são ocorrências normais.
- 12 - Temperatura até 37,5°C é considerada normal para a criança.
- 13 - Nunca dê urgente ou lavagens. Consulte com os conselhos de leigos, apesar de serem dados de bom coração, nem sempre são acertados.
- 14 - Cólicas são normais até o terceiro mês.
- 15 - Leve seu filho ao Pediatra para controle mensal.



Clinica Infantil Pirilampo

Rua Gal. Valle, 224 - Fone 322-5971

CARTÃO BIOMÉTRICO

DE: Aline D'Landes Amorim Novillo

FICHA: 7315

MEB: Maria Auxiliadora

Pat: José Carlos

CONDIÇÕES DE NASCIMENTO

Em 02/06/85 As 15.052 Perto Cresnaú

Apgar 1º Min: _____ 3º M _____ 5º M _____ 10º M _____

Peso: 3320 Alt. 50 Pc 35 Ft. 34 Sex: 1

Obstetras: Da Wawesa Inu

Pediatra: Dr. Paulo

Obs.:

1º ANO DE VIDA

[illegible]

IDADES-CHAVES COM DADOS FUNDAMENTAIS PARA O TESTE DE TERMAN-MERRILL

Idade-Chave

Dados Fundamentais

- 3 anos Indicar as partes do corpo
Dizer seu sexo
- 4 anos Contar 4 moedinhas
Repetir 4 algarismos na ordem dada
- 5 anos Dizer o nome de 4 cores
Dizer sua idade
- 6 anos Distinguir lado direito do esquerdo
Distinguir a manhã da tarde
- 7 anos Dizer o número de dedos das mãos
Enumerar os dias da semana
- 8 anos Contar 20 a 0 (de trás para diante)
Dizer os nomes das moedas comuns
- 9 anos Dizer a data
Enumerar os meses
- 10 anos Ler um trecho fácil e repeti-lo de memória
Repetir 6 algarismos

IDADES-CHAVES COM DADOS FUNDAMENTAIS PARA OS QUATROS SETORES DO TESTE DE GESELL

idade-chave	Setor motor	Setor adaptativo	Setor linguagem	Setor pessoal-social
4 semanas	Em posição supina cabeça fica em p- sição assimétrica	Só olha objeto na linha da visão	Pequenos sons guturais	Olha indefinidamente
8 semanas	Em posição prona cabeça na linha média	Olhar se demora na linha média	Sorriso social	Segue com olhar pessoa em movimento
16 semanas	Posto sentado, co- beça firme dirigida para a frente	Olha imediata- mente o objeto mostrado	Ri alto	Brinca com as suas mãos
28 semanas	Posto sentado, fica ereto um momento	Sacode chocalho	Sons polissilábicos	Toma bem sólidos
40 semanas	Fica de pé, apotado à grade da cama	Coloca 1 cubo nu- ma taça sem so tar	Uma palavra	Faz adeus, bate palmas
52 semanas	Anda com auxílio de uma só mão	Solta cubo dentro da taça	2 palavra (e mais "mamã" e "dadá")	Coopera no vestir
18 meses	Corre teso	Torre de 3 cubos	Nomeia desenho	Come sozinho
24 meses	Sobe e desce esca- das	Torre de 6 cubos	Frase de 3 palavras	Coloca peças simples de roupa
36 meses	Pedala em triciclo	Torre d 9 cubos	Diz seu sexo	Põe os sapatos

CARTÃO IMUNIZAÇÃO

B C G	1º MES	03-07-85			
TRIPLEJE	2º 3º 4º MES	6.8.85	6.9.85	06/30/85	15 A 18 MESES
SABIN	2º 4º 6º MES	6.09.85	6.10.85		3 A 4 ANOS
MINISITE	APÓS 3º MES				ADOTAÇÕES
SARAMPO	N 7 E 15 MESES				
RUBÉOLA	N 15 MESES				
CAXUMBA	N 15 MESES				
DOPLA E SABIN	6 A 7 ANOS				
P F B					
OUTRAS					

[illegible]

IDADES-CHAVES COM DADOS FUNDAMENTAIS PARA O TESTE DE TERMAN-MERRILL

Idade-Chave

Dados Fundamentais

- 3 anos Indicar as partes do corpo
Dizer seu sexo
- 4 anos Contar 4 moedinhas
Repetir 4 algarismos na ordem dada
- 5 anos Dizer o nome de 4 cores
Dizer sua idade
- 6 anos Distinguir lado direito do esquerdo
Distinguir a manhã da tarde
- 7 anos Dizer o número dos dedos das mãos
Enumerar os dias da semana
- 8 anos Contar 20 a 0 (de trás para diante)
Dizer os nomes das moedas comuns
- 9 anos Dizer a data
Enumerar os meses
- 10 anos Ler um trecho fácil e repeti-lo de memória
Repetir 6 algarismos

IDADES-CHAVES COM DADOS FUNDAMENTAIS PARA OS QUATROS SETORES DO TESTE DE GESELL

Idade-chave	Sector motor	Sector adaptativo	Sector linguagem	Sector pessoal-social
4 semanas	Em posição supina, cabeça fica em posição assimétrica	Só olha objeto na linha da visão	Pequenos sons guturais	Olha indefinidamente
8 semanas	Em posição prona, cabeça na linha média	Olhar se demora na linha média	Sorriso social	Segue com olhar pessoa em movimento
16 semanas	Posto sentado, cabeça firme dirigida para a frente	Olha imediatamente o objeto mostrado	Ri alto	Brinca com as suas mãos
28 semanas	Posto sentado, fica ereto um momento	Sacode chocalho	Sons polissilábicos	Toma bem sólidos
40 semanas	Fica de pé, apoia o ângulo da cama	Coloca 1 cubo numa taça sem soltar	Uma palavra	Faz adeus, bate palmas
52 semanas	Anda com auxílio de uma só mão	Solta cubo dentro da taça	2 palavras (e mais "mamã" e "dada")	Coopera no vestir
18 meses	Torre tesó	Torre de 3 cubos	Nomeia desenho	Come sozinho
24 meses	Sobe e desce escadas	Torre de 6 cubos	Frase de 3 palavras	Coloca peças simples de roupa
36 meses	Pedala em triciclo	Torre de 9 cubos	Diz seu sexo	Põe os sapatos

CARTÃO IMUNIZAÇÃO

B C G	INTERDÉRMICO	1.º MES	05/08/83	1.º REFORÇO 15 a 18 MESES	2.º REFORÇO 3 a 4 ANOS	ANOTAÇÕES
TRÍPLICE	2.º 3.º 4.º MES	05/05/83 03/09/83	14/10/83			
SARIN	2.º 3.º 6.º MES	13/02/87 05/05/83 14/10/83	14/12/83			
HEXINGIE	APÓS 3.º MES					
SARAMPO M	7 a 15 MESES	20/01/84				
RUBÉOLA M	15 MESES					
CAXUMBA R	15 MESES					
DOPLA E SARIN	8 a 9 ANOS					
P P D						
OUTRAS						

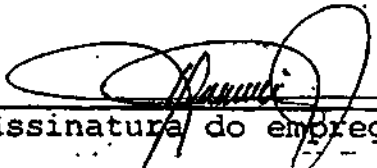
TRIP. 03-7-85 03.07.86
SARIN - 15-6-85 03.07.86

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSORECIBO DE FÉRIASCZ\$- 69.879,67

RECEBI, da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/ importância supra de CZ\$- 69.879,67 (Sessenta e Nove Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Cruzados e Sessenta e Sete Centavos) -/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/ recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., _____ de Novembro de 1.987

assinatura do empregadoNOME:- JOSÉ CARLOS NOVELLI

CHEQUE Nº _____ BANCO _____

RECIBO DE FÉRIAS

CZ\$-_____

RECEBI, da Companhia de Desenvolvimento

do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paíaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$-_____ (_____)

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., _____ de _____ de _____.

assinatura do empregado

NOME:- JOSE CARLOS NOVELLI

CHEQUE Nº _____ BANCO _____

R E C I B O . D E F É R I A S

CZ\$-_____

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento

do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaçuás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$-_____ (_____

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente"

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., _____ de _____ de _____

assinatura do empregado

NOME:- JOSE CARLOS NOVELLI

CHEQUE Nº _____ BANCO _____

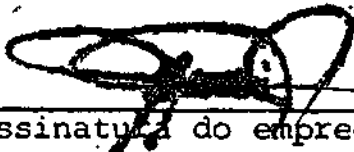
**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B O D E F É R I A SCZ\$- 69.879,67

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 69.879,67 (Sessenta e Nove Mil, Oi-
tocentos e Setenta e Nove Cruzados e Sessenta e Sete Centavos) -/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 08 de Dezembro de 1.987.


assinatura do empregadoNOME:- JOSÉ CARLOS NOVELLICHEQUE Nº 395852 BANCO DEMAT S/A

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES		
NOME JOSÉ CARLOS NOVELLI					DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO 16.02.54		NACIONALIDADE BRASILEIRA*			12.06.88	REAJUSTE SALARIAL TS-05	86.930,00
NATURALIDADE PIRAJUI - SP		PROFISSÃO ENGº CIVIL			12.07.88	REAJUSTE SALARIAL TS-05	106.797,00
ENDEREÇO RESIDENCIAL PIAZZA FLORENÇA . 138 BL-a-APTº 101 322-5814					12.08.88	REAJUSTE SALARIAL TS-05	131.205,00
PAI ANGELO NOVELLI			ESTADO CIVIL CASADO		12.09.88	REAJUSTE SALARIAL TS-05	166.273,00
MÃE MARIA OLIVEIRA NOVELLI					12.10.88	REAJUSTE SALARIAL TS-05	210.714,00
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO					12.11.88	REAJUSTE SALARIAL TS-05 Res.29/88	267.033,00
RG Nº 273.445	DATA 16 / 02 / 54	SÉRIE			12.12.88	REAJ. SAL. TS-05, RES. 30/88	278.774,00
ÓRGÃO EXPEDIDOR					01.12.88	Reajuste Salarial TS-05 Res.01/89	351.395,00
CART. PROF. Nº 70.889	SÉRIE 5472	DATA EXP.			01.01.89	Reajuste Salarial TS-05 Res.03/89	442,93
CART. DE RESERVISTA Nº 197.047	CATEGORIA	REQ. MILITAR			01.03.89	Reajuste Salarial TS-05 Res.05/89	614,81
TÍTULO Nº 181.540	ZONA 8ª	SEÇÃO 345ª	ESTADO		01.05.89	Reajuste Salarial TS-05 Res.011/89	784,03
CPF Nº 079.569.24 - 20		PASEP Nº 1.700.340.203 - 1			01.06.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES. 15/89	1.123,26
4 - DADOS FUNCIONAIS					01.07.89	ENQUADRADO AO TS-06 RES. 15/89	1.541,50
DATA DA ADMISSÃO 01.08.83		FUNÇÃO ENGENHEIRO CIVIL			01.08.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 Res.20/89	2.723,83
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS 01 / 08 / 83			01.09.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.21/89	3.738,46
4 - ANOTAÇÕES					01.10.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.25/89	5.268,50
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO		01.11.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.29/89	7.757,97
					01.12.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.30/89	10.608,34
					01.01.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.01/90	15.795,21
					01.02.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.03/90	26.222,05
					01.03.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.04/90	44.055,24
					01.03.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.06/90	45.306,45
					01.04.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.07/90	58.898,38
					01.05.90	Reajuste Salarial TS-06 Res.10/90	70.678,06

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A Partir de 1º.03.88, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 60.899,00, conforme Res. 09/88. TS-05

A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 86.930,00 de acordo com a Res.15/88.

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 106.797,00, conforme Res.nº 21/88.

Conforme Proc.nº 2.061/88 o servidor JOSÉ CARLOS NOVELLI colocado à disposição do DERMAT ficara a partir de 12 de Julho de 1.988, sem ônus para esta CIA.

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 131.205,00 de acordo com a Res.22/88.

A partir de 1º.09.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 166.273,00 TS-05 de acordo com a Res.23/88.

A partir de 1º.10.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 210.714,00 TS-05 conforme Res.26/88.

O servidor retorna à esta Companhia conforme Ofício GDGO/237/89, anexo ao Processo 700/89, a partir de 10.03.89, pois o mesmo prestava seus serviços no DERMAT.

Conforme Processo 889/89, o servidor solicita afastamento por um período de dois anos, a partir de 28.03.89 e conforme Ofício 000451, de 30.03.89, - da CODEMAT, a Diretoria houve por bem conceder o seu afastamento, a partir da data acima ou seja 30.03.89.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA:		4 - ANOTAÇÕES		
NOME: JOSE CARLOS NOVELLI						DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO: 16.02.54		NACIONALIDADE: BRASILEIRO				01.08.83	ENGº CIVIL TS-03	463.606,00
NATURALIDADE: PIRAJUI-SP		PROFISSÃO: ENGº CIVIL				01.01.84	REAJUSTE SALARIAL TS-03	757.124,00
ENDEREÇO: RESIDENCIAL PIAZZA FLORENÇA - 138 - BL-A-APTº 101-3225814		ESTADO CIVIL: CASADO				01.07.84	" " "	1.300.054,00
PAI: ANGELO NOVELLI						01.01.85	REAJUSTE SALARIAL TS-03	1.996.206,00
MAE: MARIA OLIVEIRA NOVELLI						01.07.85	ENQUADRADO AO TS-04	3.699.931,00
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						1º.01.86	REAJUSTE SALARIAL TS-04	7.005.819,00
RG. Nº 273.445		DATA 16 / 02 / 54		SÉRIE:		1º.03.86	" " "	6.929,14
ORGÃO EXPEDIDOR						1º.04.86	REAJUSTE SALARIAL TS-04	10.394,00
CART. PROF. Nº 70.889		SÉRIE 547º		DATA EXP. / /		14.05.86	GERENTE DO POLONOROESTE: Salário	10.394,00
CART. DE RESERVA Nº 197.047		CATEGORIA		REG. MILITAR:			Gratíf.	3.602,61
TÍTULO Nº 181.540		ZONA: 8º		SEÇÃO: 345º			Aj.Custo	4.312,71
CPF. Nº 079.569.24-20		PASEP Nº 1.700.340.203-1						18.308,78
3 - DADOS FUNCIONAIS						1º.01.87	REAJUSTE SALARIAL Salário	12.473,00
DATA DA ADMISSÃO: 01.08.83		FUNÇÃO: ENGº CIVIL					Gratíf.	4.323,14
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS 01 / 08 / 83					Aj.Custo	5.174,61
4 - ANOTAÇÕES						1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL Salário	21.970,75
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO				Gratíf.	17.462,00
01.08.83/84	10.09.84.30.09.84						Aj.Custo	6.052,40
1º.08.84/85	02.12.85.1º.01.86							7.244,45
1º.08.85/86								30.788,85
						1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL TS-04	20.954,00
						1º.05.87	REAJUSTE SALARIAL TS-04	25.145,00
						1º.06.87	REAJUSTE SALARIAL TS-04	30.174,00
						1º.07.87	ENQUADRADO AO TS-05	32.161,00
						1º.09.87	REAJUSTE SALARIAL TS-05	34.179,00
						1º.10.87	REAJUSTE SALARIAL TS-05	36.324,00
						1º.11.87	REAJUSTE SALARIAL TS-05	40.247,00
						1º.12.87	REAJUSTE SALARIAL TS-05	43.962,00
						1º.01.88	REAJUSTE SALARIAL TS-05	48.002,00
						1º.02.88	REAJUSTE SALARIAL TS-05	52.413,00
						1º.03.88	REAJUSTE SALARIAL TS-05	60.899,00

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Proc. Nº3.936/83, (autorizado), o servidor foi contratado para prestar ao seus serviços no Polonoroeste G.P. C. como Engº Civil TS-03.

A partir de 01.01.84, passou a perceber o salário de R\$ 757.124,00 de acordo com a Res.27/84.

Conforme Proc. nº7.350/84, o servidor foi Enquadrado ao TS-04, de acordo com § 1º do Artigo 9º da Res.03/77, a partir de 01.07.84.

A partir de 01.01.85, passou a perceber o salário de R\$ 1.996.206,00 de acordo com a Res.21/84.

A partir de 1º.07.85, foi Enquadrada ao TS-04, de acordo com § 1º do Artigo 9º da Res.03/77.

A partir de 1º.01.86, passou a perceber o salário de R\$ 7.005.819,00 de acordo com a Res.01/86.

A partir de 1º.03.86, passou a perceber o salário de R\$ 6.929,14 de acordo com a Res.05/86. Que converte de cruzeiro para cruzados.

A partir de 1º.04.86, passou a perceber o salário de R\$ 10.394,00 de acordo com a Res.07/86.

Conforme Portaria nº25/86; o Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação, resolve nomear o Engº Civil José Carlos Novelli, para a gerência do Polonoroeste e revogando a Portaria nº11/84/ GPC, 14.05.86, D.O.

A partir de 14.05.86, passou a perceber o salário de R\$ 10.394,00 + Gratificação 3.602,61 + Ajuda Custo de R\$ 4.312,17 Total 18.308,78.

A partir de 1º.01.87, passou a perceber o salário de R\$ 12.473,00 + Gratificação de R\$ 4.323,14 + Ajuda de Custo R\$ 5.174,61, perfazendo um total de R\$ 2.970,75 conforme Res.01/87.

A partir de 1º.02.87, passou a perceber o salário de R\$ 17.462,00 + 6.052,40 + 7.244,45 de Gratificação, salário ajuda de Custo conforme Res.02/87.

A partir de 1º.04.87, passou a perceber o salário de R\$ 20.954,00 de acordo com a Res.03/87.

Conforme Ofício nº216/Polonoroeste/87, o servidor deixou de pertencer ao quadro dessa Gerência a partir de 14.05.87.

Conforme Proc. nº3.736/87, o servidor passou a exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor do Secretário - Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em função do Ato Governamental, onde ficará à disposição exclusiva do Gabinete, a partir do dia 09.06.87.

A partir de 1º.04.87, passou a perceber o salário de R\$ 20.954,00 de acordo com a Res.03/87.

A partir de 1º.05.87, passou a perceber o salário de R\$ 25.145,00 de acordo com a Res.14/87.

A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salário de R\$ 30.174,00 de acordo com a Res.16/87.

A partir de 1º.07.87, foi Enquadrado ao TS-05, de acordo com § 1º do Artigo 9º da Res.03/77, passando a perceber o salário de R\$ 32.161,00.

A Partir de 1º.09.87, Passou a Perceber o Salário de R\$ 34.179,00, conforme Res. 30/87. TS-05

A Partir de 1º.10.87, Passou a Perceber o Salário de R\$ 36.324,00, conforme Res. 33/87. TS-05

A Partir de 1º.11.87, Passou a Perceber o Salário de R\$ 40.247,00, conforme Res. 35/87. TS-05

A Partir de 1º.12.87, Passou a Perceber o Salário de R\$ 43.962,00, conforme Res. 37/87. TS-05

A Parrir de 1º.01.88, Passou a Perceber o Salário de R\$ 48.002,00, conforme Res. 01/88. TS-05

A Partir de 1º.02.88, Passou a Perceber o Salário de R\$ 52.413,00, conforme Res. 02/88. TS-05

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, JOSÉ CARLOS NOVELLI

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 70.889- Série 5478

, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -

(denominação da empresa)

situ Palacio Paqueta - CPA -

(endereço)

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 01 de agosto de 1.983

(Local e data)

José Carlos Novelli

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.ª.....

2.ª.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrentes da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A
localizada à Rua Barão de Melgaço

(Preencher em 2 Vias)

TILBRA

CODEMAT
M. S. SILVA e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **JOSÉ CARLOS NOVELLI**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **70.889- Série 3478**, empregado da

empresa **Cia. de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso- CODEMAT -**
(denominação da empresa)

sita **Palácio Paiva - CPA -**
(endereço)

Estado **Mato Grosso**

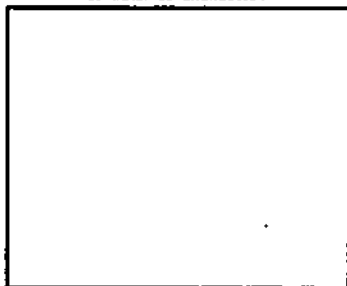
declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 01 de agosto de 1.983

(Local e data)

José Carlos Novelli
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.ª

2.ª

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA / / 19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, de acordo com a Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco **do Brasil S/A**

localizada à Rua **Barão de Melgaço**

(Preencher em 2 Vias)

4- TILBORA

Quinto Assis e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: JOSÉ CARLOS NOVELLI	DATA DA EMISSÃO: 01 / 08 / 83	GRUPO Nº							
				PROFISSÃO: ENGº. CIVIL	CLASSE:	SER							
				CARGO:	NÍVEL: TS- 06	COD. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>1</td><td>1</td><td>5</td></tr></table>				1	1	1	5
			1	1	1	5							
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$ 03	MATRÍCULA Nº							
				LOTAÇÃO: G. P. C	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$ 03								

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		48.032	52.413,00	60.899,00	60.899,00	60.899,00	86.930,00								
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO															
DIÁRIAS															
FERIAS															
ADICIONAL 8/10		3.819,16	4.193,04	4.871,92	4.871,92	4.871,92	6.954,40								
ABONO. PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA		360,00	360,00	424,80											
TOTAL DOS PROVENT.		32.418,16	56.566,04	66.195,72	65.770,92	65.770,92	93.884,40	46.135,26							
IAPAS		5.104,22	5.660,60	6.374,10	6.248,24	6.248,24	8.919,02	4.152,26							
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				2.029,97											
SEG BOA VISTA		183,20	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00								
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA		2.696,00	3.221,00	4.184,00	1.905,00	1.905,00	5.018,00								
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		360,01	393,09	456,74	609,00	609,00	869,30								
Multas					19.000,00	15.000,00									
Retenções							10.000,00	24.800,00							
TOTAL DE DESCONT.			10.249,69	14.019,81	28.737,24	24.737,24									
Saldo a receber			46.316,95	52.176,91	37.033,68	41.033,68	68.103,08	21.983,26							

OBSERVAÇÕES

* Conf. Proc. 2061/88 - Dermat - solicita disponibilidade p/ ônus p/ o orgão de origem
conf. ofício 717/88

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENG. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: JOSÉ CARLOS NOVELLI		DATA DA ADMISSÃO 03 / 08 / 93	
				PROFISSÃO: ENGº CIVIL	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	11115
01.187	12473,00			CARGO:	NÍVEL: TS - 05	MATRÍCULA Nº	
		105200	1.45200	EXERCÍCIO: 1987	N. DEP. ECON. IMP. RENDA	Gr8 02	
				LOTAÇÃO: 3228/GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	Gr8 02	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		12.473,00	12.402,00	17.462,00	20.954,00	20.954,00	25.145,00	30.161,00	30.161,00	34.177,00	36.324,00	40.347,00			
GRATIFICAÇÃO			4.323,13	6.052,00	7.094,00	3.543,00	-								
REPRESENTAÇÃO						(15200)									
HORAS EXTRAS								TS 25							
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO		JAN	45.330,88				4.191,00	5.330,74					4011,98		
DIÁRIAS DEU. P.F.L.									785,81						
FÉRIAS												43.466,76			
ADICIONAL 8%			1.047,72	1.047,72	1.424,84	1.257,84	2.347,28	1.909,66		2.734,32	2.905,92	3.219,76			
TRANSFERÊNCIA															
± FC			1385,56												
ABONO PEC.						(15200)	8.381,67								
AJ. CUSTO			6037,03	8.452,00	10.142,40	5.041,00	-								
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA		48,24	48,24	68,40	136,80	82,08	394,00	98,50	98,50	103,11	108,00	334,00	127,50		
TOTAL DOS PROVENT.		12.521,24	14.882,00	33.062,12	39.752,04	30.911,32	67.615,95	39.519,90	32.559,50	37.016,43	39.237,92	87.267,52	4.139,48	42.479,00	
IAFAS		1.184,94	1.929,60	2.456,67	2.736,00	2.575,82	5.748,25	3.834,94	3.216,10	3.691,33	3.902,99	8.884,94	341,02		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL								1.072,03							
SEG. BOA VISTA	50	150,77	183,20	183,20	183,20	183,20	183,20	183,20		183,20	183,20	266,40			
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA		762,00	6.982,00	1.834,00	2.764,73	2.096,00	4.443,33	2.900,00	2.093,00	2.798,00	3.109,00	3.793,00			
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		93,54	130,96	130,96	157,16	157,15	377,18	241,20	241,20	256,34	272,43	603,74			
P.F.L.	6	374,18	523,80	264,94											
P.m.D.B.						419,09									
TOTAL DOS DESCONT.								5.550,30			7.507,62		341,02		
LIQUIDO A RECEBER		9.355,91	35.418,54	39.148,12	41.985,31	30.911,32	62.067,70	33.619,90	29.366,50	33.325,13	36.335,92	86.483,76	4.139,48	42.479,00	

OBSERVAÇÕES

Sol + edição?

Genl. Proc. 3.736/87 do G.P.B. foi nomeado para exercer o cargo de Diretor
2.º. Presidência Superior de Assessoria do Secretário - chefe do Gabinete de Plane-
jamento e Coordenação do Governo do Estado a partir de 01-06-87, per-
cebendo seus salários pela CODEMAT.



CODEMAT

DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: JOSE CARLOS NOVELLI	DATA DA ADMISSÃO: 01 / 08 / 83	GRUPO Nº 15
01.01.86	7.005,819		Total	PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. [] [] [] [] [] []
01.03.86	6.923,11		18.308,78	CARGO: ENGE CIVIL	NÍVEL: TS 04	MATRÍCULA Nº 1
01.04.86	10.394,00			EXERCÍCIO: 1.986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ 02	
				LOTAÇÃO: POLO GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$ 02	02 02 02

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	7.005,819	7.005,819	6.923,11	10.394,00	10.394,00	0.984,00	10.394,00	10.394,00	10.394,00	10.394,00	00	10.394,00	10.394,00	
GRATIFICAÇÃO 16 Imps.					1.921,44	3.602,61	3.602,61	3.602,61	3.602,61	3.602,61		3.602,61	3.602,61	
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS									10.394,00					
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO 16 Imps.					2.299,84	4.312,17	4.312,17	4.312,17	8.624,34	4.312,17		4.312,17	4.312,17	
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA	30,000	30,000	36,000	16,000	160,80	40,80	40,20	10,30	80,40	40,90		40,90	-	
TOTAL DOS PROVENTOS	7.035,819	7.035,819	7.000,00	10.554,00	14.776,18	18.630,32	18.348,98	18.348,98	36.697,96	18.348,98		18.348,98	18.308,78	
IMPAS	665,553	665,553	6.812,11	987,43	1.231,54	1.399,97	1.399,97	1.399,97	2.799,94	1.399,66		1.399,27		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA	13,740	13,740	13,740	13,740	13,740		13,740	13,740	301,54	150,77		150,77		
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA	279,052	279,052	273,51	629,48	821,08	1.078,10	1.078,10	1.078,10	2.115,10	1.057,55		1.057,55		
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	52,543	52,544	51,37	77,96	77,96	77,96	77,96	77,96	155,92	77,96		77,96		
D.B. / A.S.C.														
REFL														
TOTAL DE DESCONTOS														
LÍQUIDO A RECEBER	6.024,931	6.054,920	6.099,45	8.846,19	12.631,26	16.061,90	15.229,91	15.468,09	31.014,26	15.351,22		15.351,61	18.308,78	

Ficha de Salário Família

EMPRESA _____ CODEMAT _____

ENDERÊÇO.....PALACTO PALAGUAS

CPA

.....Matricula no I.N.P.S.

CUIABA

MT

Nome do Empregado JOSE CARLOS NOVELLI

N.º do I.N.P.S.

Data da Emissão na Empresa 01/08/83

Data da cessação da relação de emprego _____/_____/_____

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em 1º de MAIO de 19 85 Cr\$ 16.656

Alterado em 12 de maio de 1986 Cr\$ 40,00

Alterado em 01 de Março de 19 87 Cr\$ 60,40

OBSERVAÇÕES :

Alterado em 1º de Janeiro de 1988 Cr\$ 153,00

Alterado em 1º de Fevereiro de 1988 Cr\$ 180,00

Alterado em 10 de maio de 1988 Cr\$ 232,40

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de 1º de abril de 19 88 Cr\$ 246,60

A partir de 30 de maio de 1988 Cr\$ 295,90

A partir de 10 de juin de 1988 Cr\$ 345,20

A partir de 1º de Julho de 19 88 Cr\$ 418,80

A partir de 1^o de agosto de 19 88 Cr\$ 523 20

A partir de 1º de set de 1988 Cr\$ 635,10

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão _____/_____/19____

(ass.)

5- 000 108 10 6/80
01- 11- 88 — 1.023,95
04 dez 88 — 1.279,75
05 Jan 89 — 1.593,30
03/02/89 — Norb 1,83
03/03/89 — Norb 1,83

Revalidação Termo de Resp.

1º sem. 188
2º sem. 188

FICHA FINANCEIRA

Nome: JOSE CARLOS NOVELLI
 Profissão: ENGE CIVIL
 Cargo: ENGE CIVIL
 Exercício: 1.984
 Lotação: POLONOROESTE/GPC

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01/01/84	757,24		

Data de Admissão: 01.08.83
 Classe: I.S.-3
 Nível: I.S.-3
 N. Dep. Econ. Imp. Renda: 3
 N. Dep. Econ. Sal. Família: 2

Grupo Nº	Dep.	Matrícula Nº

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
PROVENTOS GERAIS	Cód.							
Salários		757.124,00	757.124,00	757.124,00	757.124,00	757.124,00	757.124,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias					25.237,-			
Férias					Rend. Sup. Sml			
Sub-Total								
Salário Família		5.026,00	5.026,00	5.026,00	5.026,00	5.026,00	5.026,00	
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		762.150,00	762.150,00	762.150,00	787.387,00	766.842,00	766.842,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.							TOTAIS
IPEMAT-Cont.	9	75.712,00	75.712,00	75.712,00	75.712,00	75.712,00	75.712,00	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical				25.237,-				
Seguros		1.932,-	1.932,-	1.932,-	5.352,-	5.352,-	5.352,-	
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA		77.644,00						
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.							
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		15.713,-	2.513,-	2.513,-	2.513,-	4.859,-	4.859,-	
Imp. Renda Ret. Font		57.996,-	57.996,-	57.996,-	57.996,-	58.186,-	58.186,-	
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

A partir de	01.07.84	Venc. Padrão	1000.844	Gratificação		Hora Extra (Sal. Hora)	
	01.07.84		1300.054				

Nome: JOSE CARLOS NOVELLI
 Profissão: ENGR CIVIL
 Cargo: ENGR CIVIL
 Exercício: 1.984
 Lotação: POLONOROESTE/GPC

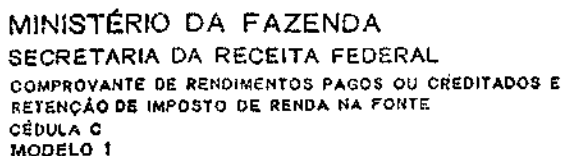
Data da Admissão: 01.08.83
 Classe: TS-3
 Nível: 14
 N. Dep. Econ. Imp. Renda: 3
 N. Dep. Econ. Sal. Família: 2

Grupo Nº
 Dep.
 Matrícula Nº

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

4 de Salário, O CID 297.880 / logreco / 14
 JAPAS CID 34744 /
 LIQUIDO CI 362 386 / 05/26/14

LIQUIDO A RECEBER								
		997.866	2.287.560	00	981.946	1.061.695	1.135.602	1.300.551
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
Salários		1.200.784	1.200.784		1.200.784	1.300.054	1.300.054	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias			1.200.784					1.200.784
Sub-Total			4.002.61					
Salário Família		97.181	194.36		97.181	16.656	16.656	
Ajuda de Custo								
13º Salário								1.300.551
TOTAL DOS PROVENTOS		1.210.502	2.821.765	00	1.310.502	1.316.710	1.316.710	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	95	114.034	229.148		114.034	117.005	117.005	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		5352	10.704		5352	13.740	13.740	
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		4859	9718		4859	8328	8328	
Imp. Renda Ret. Font		99351	235135		99351	115.442	115.442	
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								



03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA
CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

01 N. DOCUMENTO

02 AND BASE.

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N. OPF CONTROLE

NOME JOSE CARLOS NOVELLO
 ENDEREÇO _____

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME	N.° CPF	CONTROLE
		/

ENDERECO

06 RENDIMENTOS/BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

YALOF - CRS

IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS

RENDERMENT FOR BIRDS TO TRYED TAYERS ANCHOR			
30/12/18		12,343,068	.00
13 th " "		1,800,034	.00
above		400,987	.00
			.00
			.00
			.00
			.00
			.00
			.00
			.00
	TOTAL	14,043,383	.00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS	TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
1.º	2,221,372,00	171,888,00	3.º	4,389,693,00	383,486,00
2.º	2,221,372,00	173,548,00	4.º	5,100,946,00	256,323,00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

VALOR - CR\$

Exp.	1,158,180	.00
ser.	70,740	.00
P.A.C.	63,062	.00
C.S. Ann.	25,237	.00
		.00
		.00
		.00
		.00
TOTAL	1,393,219	.00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

VALOR - CRS

5. FANDPO.		111,724	.00
			.00
			.00
			.00
	TOTAL		.00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

FICHA FUNDACION

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora
01.08.83	463.606		

OBSERVAÇÕES DO 2º SEMESTRE DE 19								
LÍQUIDO A RECEBER			380.901,-	380.901	366.131,-	35.926,-	409.667,-	175.784
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
Salários			463.606,-	463.606	463.606	463.606,-	463.606,-	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família			3.060,-	3060 -	3.060 -	5.052,-	5.026,-	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS			466.666,-	460.666	466.666	468.658,-	468.632,-	192.169
Consignações	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	1%		46.361,-	46.361	46.361 -	41.425,-	41.425,-	17.385,-
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros			1.932,-	1.932	1.932 -	1.932,-	1.932,-	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT			1.530,-	1.530	16.300	59.456,-	2.513,-	
Imp. Renda Ret. Font			35.942,-	35.942	35.942	6.519,-	12.795,-	
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES					52.242 -			
ANULAÇÃO PROVENTOS								

C O D E M A T

NOME:

José Carlos Navelli

RENDIMENTOS BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário <u>2.318.030,00</u>	<u>157.490,00</u>
5.2 - 13º Salário <u>193.169,00</u>	
5.3 - Horas Extras <u>—</u>	
5.4 - Gratificação <u>—</u>	
5.5 - Prêmio <u>—</u>	
5.6 - Representação <u>—</u>	
5.7 - Kilometragem <u>—</u>	
5.8 - Insalubridade <u>—</u>	
TOTAL .. <u>2.511.199,00</u>	<u>Cr\$ 157.490,00</u>

DEDUÇÕES CEDULARE	Cr\$
6.1 - IMPOSTO <u>JAPAS</u>	<u>939.918,00</u>
6.2 - IMPOSTO SINDICAL <u>—</u>	
TOTAL	<u>Cr\$ 939.918,00</u>

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia <u>—</u>	
7.2 - Seguro <u>9.660,00</u>	
7.3 - Associação Atlética CODEMAT <u>81.029,00</u>	
7.4 - A S P E M A T <u>—</u>	
TOTAL	<u>Cr\$ 90.689,00</u>

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr\$
8.1 - Diárias <u>—</u>	
8.2 - Ajuda de Custo <u>—</u>	
8.3 - Salário Família <u>19.258,00</u>	
TOTAL	<u>Cr\$ 19.258,00</u>

[illegible]

-9 ABR 09 10 84 002701

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.701/84

N.º PROCESSO: 2.574/84

DATA 09 / 04 / 84

INTERESSADO: JOSÉ CARLOS NOVELLI.

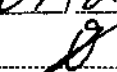
ASSUNTO: SOLICITA ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS CORRESPONDENTE
83/84



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAGO EM FOLHA DE PAGAMENTO
DO MÊS DE: AGOSTO/84
VISTO: _____
Servidor Responsável

ABONO PECUNIÁRIO

CODEMAT	
Protocolo Nº	<u>2.701/84</u>
Processo Nº	<u>2.574/84</u>
Data	<u>09/04/84</u>
	
Setor de Serv. P. M. Ares	

PROTÓCOLO
Nº 03


Ao

Ilm^{as}. Sr. BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA CODEMAT

NESTA

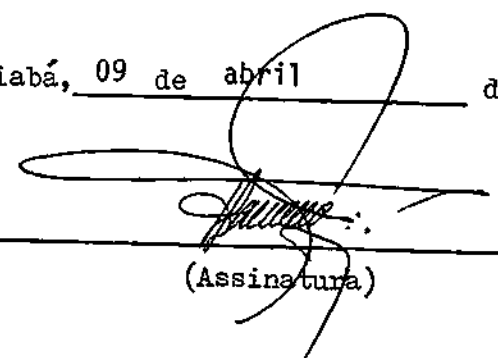
JOSE CARLOS NOVELLI

servidor desta Cia., desde 01/08/83, exercendo a função de Engº Civil, nível TS-3, lotado POLO/GPC, vem mui respeitosamente, requerer a V. S^a., abono pecuniário de 1/3 (hum terço) das férias correspondentes ao período 83/84, nos termos do artigo 143 §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

N. Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 09 de abril de 1.984


(Assinatura)



C O D E M A T

PROTOCOLO
n.º 02
78

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.574/84 DE 09 / 04 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Div. Adm. Geral
Por determinação do Sr. Dir. Adm. Financeira,
encaminha-se a V.S.ª p/ exame e informação.
Obs: 03104/84

Carlos Storti da Cunha
Sec. Dir. Adm. Financeira

Setor de
Para Informar

Cópia

Aminto Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : JOSÉ CARLOS NOVELLI

admissão - 01.08.83

função - Engº Civil

nível - TS-3

salário - Cr\$757.124,00

lotação - POLONORDESTE-G.P.C.

ASSUNTO - requer Abono de Férias referente ao período 01.08.83 a 01.08.84, baseado no art. 143 §1º da C.C.L.T.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Div., ora solicitando o Abono de Férias que lhe será pago ao ensejo de suas férias.



C O D E M A T

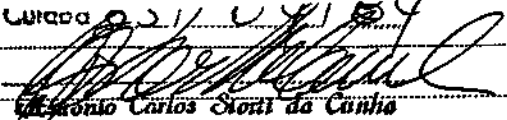
Aminto Carlos Storti da Cunha
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com o art. 143 §1º da C.C.L.T., combinado com o Dec.-lei 1.535/77, o servidor acima mencionado tem direito ao Abono de Férias ora solicitado, por tê-lo

Conforme Processo Nº 2.421/83.

Cuiabá, 12.04.84

Helena Mariano da Silva
advogada

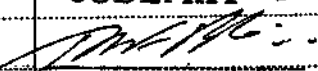
Cuiabá 02/05/84

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

A

Dir. Adm. Geral

Para providenciar pagamento, conf. parecer do
Sr. Ch. de S. de Pessoal.

 - CODEMAT


Benedito Oranço Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Do Setor de Pessoal
para os devidos fins.
Obs: 07/05/84

 - CODEMAT

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral



C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO N.º

DE

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

feito dentro do prazo previsto em lei e
deverá percebê-lo junto com o salário das
férias ao ensejo de sua concessão. S.M.J.



visto:

- COBEMAT -

Cuiabá, 17.04.84

Ivarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Helena Mariano da Silva
advogada

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor

Pessoal Submetemos a
apreciação de V.ªs

CODEMAT
PALACIO PALMEIRA

- 5 NOV 10 12 35 007750

PROTOCOLO CENTRAL

Nº PROTOCOLO: 7.750/84

Nº PROCESSO: 7.350/84

DATA 05 / 11 / 84

INTERESSADO

GERÊNCIA DO POLONOROESTE

ASSUNTO

SOLICITA A RECLASSIFICAÇÃO DO ENGº. AGRÔNOMO NEURILAN FRAGA E ENGR. CIVIL JOSÉ CARLOS NOVELLI, PARA OS NÍVEIS TS-3 E TS4 RESPECTIVAMENTE ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DO POLONOROESTE EM OFÍCIO Nº. 229/84, (E OFÍCIO Nº. 1.345/84).

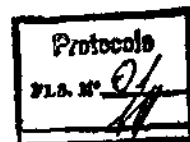
*Proposta
de 26/11/84
[assinatura]*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



OF. Nº 01345

CUIABÁ, 09 DE OUTUBRO DE 1984.

CODEMAT	
Protocolo Nº	7.750/84
Processo Nº	7.350/84
Data	05/11/84
Serviço de Protocolo	

ILMº SR.

DR. ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

MD. SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

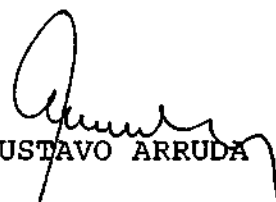
NESTA

Senhor Secretário

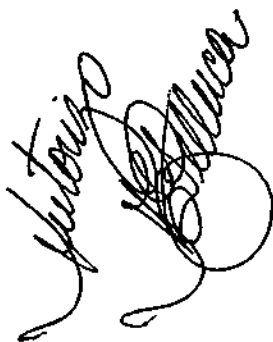
Com o presente solicitamos de V.Sª, autorização para reclassificação do Engº Agrônomo Neurilan Fraga e Engº Civil José Carlos Novelli, para os níveis TS-3 e TS-4 respectivamente, atendendo solicitação da Gerência do Polonoroeste em Ofício nº 229/Polonoroeste/84.

Sendo o que tínhamos para o momento apresentamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


GUSTAVO ARRUDA

Diretor Presidente



ao DAT a partir de
julho de 1984
09.10.84



OF. Nº 229/POLONOROESTE/84

Cuiabá, 22 de agosto de 1984

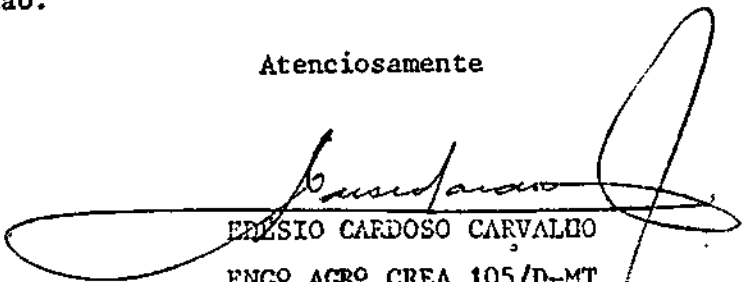
Senhor Presidente,

Valho-me do presente, para trazer em nova pauta um assunto de interesse desta Gerência. Em contato mantido anteriormente com V.Sª., abril/84 - solicitamos dessa Companhia a possibilidade do enquadramento dos técnicos Engº Agromomo NEURILAN FRAGA e Engº Civil JOSÉ CARLOS NOVELLI nos níveis TS-3 e TS-4 respectivamente, tendo em vista que os mesmos possuem cursos de pós-graduação nas áreas de Planejamento de Desenvolvimento Rural Integrado e Planejamento de Transportes, cujas especializações estão intimamente ligadas com os trabalhos que atualmente se desenvolvem nesta Gerência Estadual. Entretanto na época, ficou acertado que o assunto seria reavaliado no mês de julho de 1984. Informamos ainda que os técnicos citados já fazem parte da equipe da Gerência com lotação POLO/GPC, e estão enquadrados um nível abaixo dos solicitados.

Outrossim, queremos esclarecer que em razão desses entendimentos, assumimos o compromisso com esses técnicos, e a solução favorável do problema não só virá fazer justiça a capacitação técnica dos pretendentes, mas como também atender uma reivindicação que julgamos procedente e oportuna, a qual damos total aprovação.

Certo de contarmos com o vósso apoio, aproveitamos para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente



ERISIO CARDOSO CARVALHO
ENGº AGRº CREA 105/D-MT
GERENTE DO POLONOROESTE

ILMº SR

GUSTAVO ARRUDA

MD DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

NESTA/

EM ANEXO: Cópias dos Diplomas e Históricos Curriculares



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
Fls. N° 03

ANEXO AO PROCESSO Nº 7.750/84

DE 05 / 11 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Q. Div. Adm. Geral
Para providências.
94111105



CODEMAT

Benedito Branga Barreto
Ao Setor Administrativo Financeiro
Para Providências

EM

05/11/84

Vilante Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral



ESTADO DE MATO GROSSO
CABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

OF. Nº 216/POLONOROESTE/87

Cuiabá, 17 de junho de 1987

Q. Dir. para providenciar.
17/06/87

Ernani Adriano de Almeida Camargo
Diretor Presidente
CODEMAT

Senhor Presidente,

Tendo em vista a minha designação para a Gerência do POLONOROESTE (ANEXO), solicitamos a V.Sã., que autorize ao setor competente dessa Companhia para que seja inserido na Folha do mês de Junho/87 do POLONOROESTE a Gratificação e ajuda de custo a que faz jus o cargo que ora ocupo, a partir do dia 14/05/87.

Outrossim, aproveitamos a oportunidade para solicitar a baixa relativa ao DR. JOSÉ CARLOS NOVELLI, pois o mesmo deixou de pertencer ao quadro de funcionários desta Gerência.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

W - C - K - S - >

WASHINGTON DANÇADO

GERENTE ESTADUAL DO POLONOROESTE

ILMO SR

DR ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

MD DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

NESTA/

A CEA / DIRAF.

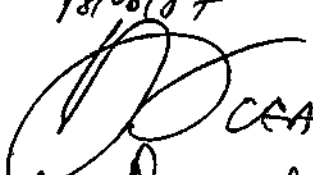
Para informar se se - Coordenador
J. E. NOVELLI recebe Gratificação
e Ajuda de Custo na folha
de Pagamentos de CODEMAT, ~~em~~
~~o~~ ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~.


Benedito Henrique de Carvalho Neto
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

AO SETOR ADM. FINANCEIRO
INFORMO QUE O Sr. JOSÉ
CARLOS NOVELLI RECEBE GRATIFICAÇÃO -
FOS NO VALOR DE R\$ 7.034,00 E
AJUDA DE CUSTO DE R\$ 10.142,00.

DECLARANDO QUE NOS EXISTE
NOS REGISTROS DESTA ÁREA NENHUMA
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DA AJU-
DA AJUDA DE CUSTO, QUANTO À
BRASILHARZOS REPER. D. À F603.

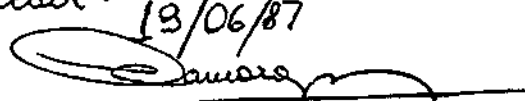
- 18/06/87


A Vista - pendente.

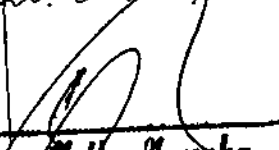
Tendo em vista que a
Serviço é subordinado ao
G.P.C. propomos solicitar o seu
"De Acordo".

18/6/87
Benedito Henrique de Carvalho Neto
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

De acordo. O Chief para
providenciar. 13/06/87

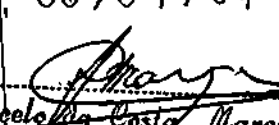

Lenani Adriano de Almeida Canargo
Diretor Presidente
CODEMAT

A
Dir. Gen. Geral
para providências
em 22/06/87


Walter Malta Noronha
Coordenador - CEA / Diraf
CODEMAT -

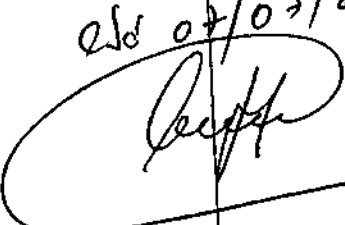
AO
Setor de Adm. Pessoal, para
arquivar com as devidas
anotações.

Em, 06/07/87


Marcelo Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

Visto

Efetuar as devidas anotações e
posterior arquivar na pasta
em 07/07/87



370077 / AT
PALIC. PLACAS - CPA

- 9 Jbh 16 02 22 003862

PROTOCOLO CERAL

Nº PROTOCOLO: 3.862/87

Nº PROCESSO: 3.736/87

DATA 09 / 06 / 87

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ASSUNTO

COMUNICA QUE O SERVIDOR DESTA CIA JOSÉ CARLOS NOVELLI FOI NOMEADO PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DE ASSESSOR DO SECRETARIO-CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO, CONFORME OFÍCIO Nº 063/87



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



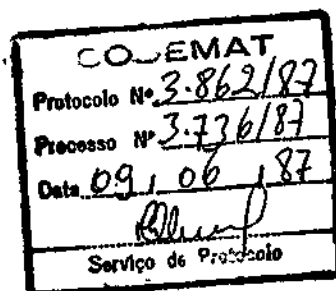
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



Of. nº 063/SS/GPC/87

Cuiabá(MT),

Em 04 de junho de 1 987



Senhor Presidente:

Pelo presente, vimos informar a V.Sª, que a partir de 1º de junho de 1 987, o Engenheiro Civil **JOSÉ CARLOS NOVELLI** - servidor dessa Companhia lotado anteriormente no **Polo/GPC** - ficará a disposição exclusiva deste Gabinete, em função do Ato Governamental - cópia em anexo - que o nomeou para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor do Secretário-Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Para tanto, é que solicitamos a inclusão do nome do servidor supracitado na Folha de Pagamento da CODEMAT a partir de 1º de junho de 1 987.

Na oportunidade, reafirmamos a V.Sª, nossos protestos de consideração e apreço.

VALDECIR FELTRIN

Subsecretário do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

Ilmº Senhor

Dr. **ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO**

MD. Presidente da CODEMAT

N/E/S/T/A/

- 2900 - Secretaria de Transportes
2902 - Secretarias de Transportes - Entidades Supervisionadas
2902.16885311.856 - Projetos a cargo do DERMAT
4310 - Transferências Intragovernamentais C2\$ 3.000.000,00
II - Operações de Crédito Internas

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 29 de maio de 1987, 166ª da Independência e 99ª da República.

CARLOS GOMES BEZERRA

ALDO PASCOLI ROMANI

FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO

Art. 4º - Os titulares dos Órgãos aqui indicados deverão remeter ao Secretário-Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação, os nomes dos representantes que comporão a Equipe de Trabalho Técnico - ETT, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 5º - Ficará a cargo do Gabinete de Planejamento e Coordenação, o apoio logístico necessário ao desempenho das atividades da Equipe de Trabalho Técnico - ETT.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 265, de 21 de outubro de 1986, e outras disposições em contrário.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 29 de maio de 1987, 166ª da Independência e 99ª da República.

CARLOS GOMES BEZERRA
Governador do Estado

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a pedido, PAULO DE TARSIS GALENO DA CRUZ, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor do Secretário, "Nível - DAS-4", da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir desta data.

Palácio Paiaçuás, 29 de Maio de 1.987

CARLOS GOMES BEZERRA
Governador do Estado

WALTER FERNANDES FIDELIS
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO LEAL FERNANDES FIDELIS, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor do Secretário, "Nível - DAS-04" de Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir desta data.

Palácio Paiaçuás, 29 de Maio de 1.987.

CARLOS GOMES BEZERRA
Governador do Estado

WALTER FERNANDES FIDELIS
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Engenheiro Civil JOSÉ CARLOS NOVELLI, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor do Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-4, a partir de 01 de junho do exercício em curso.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 27 de maio de 1.987.

CARLOS GOMES BEZERRA
Governador do Estado

ALDO PASCOLI ROMANI
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

DECRETO Nº 88 DE 29 DE MAIO DE 1987

Dispõe sobre a criação do Comitê Estadual de Saneamento Rural, e Equipe de Trabalho Técnico, para o fim que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, do Artigo 42, da Constituição do Estado;

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam criados o Comitê Estadual de Saneamento Rural - CESR/MT - e Equipe de Trabalho Técnico - ETT - responsáveis, respectivamente, pelo estabelecimento das linhas gerais de Política de Saneamento Rural no Estado e elaboração do Programa Estadual de Saneamento Rural - PESR/MT - de acordo com os princípios fundamentais que norteiam o Programa Nacional de Saneamento Rural - PNSR.

Art. 2º - Comporão o Comitê Estadual de Saneamento Rural - CESR/MT:

- Secretário-Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação;
- Secretário de Saúde;
- Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Art. 3º - Comporão a Equipe de Trabalho Técnico - ETT:

- Dois representantes do Gabinete de Planejamento e Coordenação, devendo um deles ser designado pelo Chefe de Pasta, Coordenador da Equipe de Trabalho Técnico - ETT;

- Um representante da Secretaria de Saúde;
- Um representante da Secretaria de Obras e Serviços Públicos;

- Um representante da Secretaria de Educação e Cultura;

- Um representante da Secretaria de Agricultura;

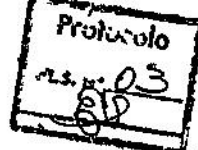
- Um representante da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

- Um representante da SANEMAT;

- Um representante da EMATER;

- Um representante da UFMT;

- Um representante da PMSB.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 3.736/87

DE 09 / 06 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕESCiente. Q. Arq., para as anotações.
09/06/87
Ernani Adriano de Almeida Camargo
Diretor Presidente
CODEMATAo Sr. Adm. Pessoal / Selam
Para as devidas anotações e providências
Benedito Henrique de Carvalho Neto
Diretor Adm. Financeiro
CODEMATAo Sr. de Pessoal
Para as providências cabi-
veis.
Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
CODEMAT

Anotado em Fich. Financeira

Em 11.06.87

Fm

Faz as devidas anotações na ficha financeira e
posterior arquivo na pasta

Cbo 11/06/87

Cabajana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT

ANEXO: 09

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
- 8 JUL 1450 662519
PROTOCOLO CERAL

DAIS

Nº PROTOCOLO: 2.519/88

Nº PROCESSO: 2.061/88

DATA 08 / 07 / 88

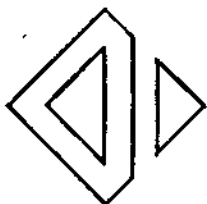
OK

INTERESSADO

DERMAT

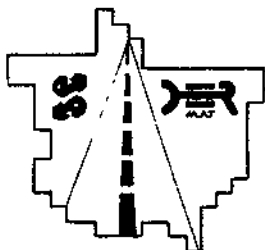
ASSUNTO

SOLICITA COLOCAR À DISPOSIÇÃO COM ÔNUS PARA O DEPARTAMENTO O ENGº.
JOSÉ CARLOS NOVELLI, CONF. OF. 717/88.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO.
SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DERMAT

Protocolo
FLS. Nº 01

GDGO/Nº 717/88

Cuiabá, 08 de Julho de 1988

DO : Diretor Geral do DERMAT

Endereço : Rua Estevão de Mendonça, 830 - Centro
78.000 - Cuiabá-Mt

Sr.ª Ernani Adriano de Almeida Camargo

M.D Presidente da CODEMAT

Endereço : Palácio Paiaguás - C.P.A

CODEMAT	
Protocolo Nº	2519/88
Processo Nº	9.061/88
Data	08/07/88
<i>Almeida</i>	
Serviço de Prontidão	

Considerando a necessidade de prestação de serviços neste Departamento do Engº. José Carlos Novelli, funcionário dessa empresa, no cargo comissionado de Diretor de Manutenção, solicito de V.Sa., coloca-lo à disposição, com ônus para este Departamento.

Atenciosamente

[Assinatura]
Engº. José Carlos Silva Tiago
Diretor Geral do DERMAT.



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N° 02

ANEXO AO PROCESSO N° 2.061/88

DE 08 / 07 / 88

INTERESSADO(A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Q DIAF para atender.

11/07/88

Ernani Adriano de Almeida Camargo

Diretor Presidente

CODEMAT

Jo DRH.

Para conhecimento e providências
11/07/88

Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

AO SEAS

Para conhecimento e providências,
informamos que o referido ser-
vidor irá a disposição da empresa
por esta via.

Em 14.07.88

Alvaro da Arruda Pinto
Ch. de Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

AO SEAS

Encaminhamos a J.S.,
para outras providências que se
fizerem necessárias.

Em 02.08.88

Marcelo da Costa Marques

No 3047

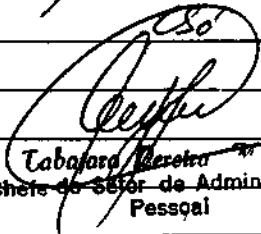
Devolvemos a V. Sa., com as
devidas anotações.

Em 02.08.88

Visto

Incluir as devidas anotações na ficha funcional
e posterior arquivar na pasta.

CSO 03.08.88


Tabajara Pereira ^{Assessor} ^{Assessor}
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

00779

Cuiabá, 13 de Julho de 1.988.

Exmº Sr.

Engº JOSÉ DA SILVA TIAGO

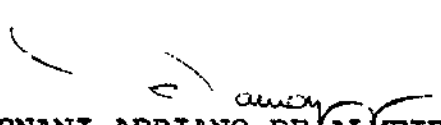
MD. DIRETOR GERAL DO DERMAT

Senhor Diretor

Em atenção ao Ofício nº 717/88, datado de 08 de Julho de 1.988, estamos colocando a disposição desse Departamento de Estradas de Rodagem o Servidor JOSÉ CARLOS NOVE LLI, a partir de 12 de Julho de 1.988, sem ônus para esta Cia.

Na oportunidade renovamos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
DIRETOR PRESIDENTE

Intotado

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - SPA
13 MAR 14 59 23 080985

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 985/89

Nº PROCESSO: 700/89

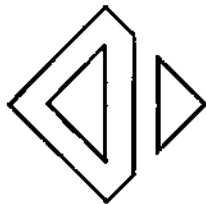
DATA 13 / 03 / 89

INTERESSADO

DERMAT

ASSUNTO

FAZ RETORNAR A ESTA CIA O ENGENHEIRO JOSE CARLOS NOVELLI, CONFORME
OFICIO Nº 237/89.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



GDGO/237/89

Cuiabá, 10 de março de 1989

Do: Diretor Geral do DERMAT

Endereço: Rua Estevão de Mendonça, 830 Centro
78.000 Cuiabá-MT

Ao: Ilmo Sr. Dr. JAIR BENEDETTI

MD. Presidente da "CODEMAT"

Endereço: Palácio Paiaguás - C P A

CODEMAT
Protocolo N° 985/89
Processo N° 100/89
Data 13, 03, 89
<i>W. Almeida</i>
Serviço de Arquivo

Senhor Presidente,

Apresentamos a V.Sa., o funcionário dessa empresa, engenheiro -civil JOSÉ CARLOS NOVELLI, que ora retorna à sua repartição de origem, depois de haver cumprido missão no desempenho da qual se encontrava neste Departamento.

O servidor em causa achava-se à disposição desta autarquia, em cuja administração exerceu o cargo de diretor da Diretoria de Manutenção (DIM).

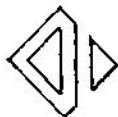
No tocante à pessoa do engenheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, devemos inicialmente, agradecer-lhe a colaboração eficiente e valiosa proporcionada a esta autarquia, fazendo-a sempre com muito zelo e elevado senso de responsabilidade.

Profissional competente e auxiliar dedicado, eis algumas qualidades que ressaltam a personalidade desse companheiro de lides rodoviárias.

Na oportunidade, queremos expressar a essa presidência, os mais sinceros agradecimentos pela consideração a nós dispensada cedendo-nos o sobredito técnico para compor a equipe de diretores do DERMAT.

Prevalecemo-nos do ensejo para reafirmar a V. Sa., nossos protestos de consideração e estima.

[Assinatura]
Engº Darcy Modqueira do Pinho
Diretor Geral do DERMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

700/89 DE 13 / 03 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A DIAB,**para conhecimento e providências**Choi, 14.03.89**[Signature]*
Julio Benediti
Diretor Presidente
- CODEMAT -*A DRH.**para conhecimento e devidas anotações.**30/03/89**[Signature]**Ante Maria N. Borges*Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -*A SEAP**Para anotações, a arquivar
na ficha funcional do Servidor.**Em 30.03.89**[Signature]*
Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -*Vert**Arquive-se na pasta do servidor após anotações na ficha**em 30/03/89**[Signature]*
Catarina Moreira Maciel
Chefe da Setor de Administração
Pessoal

Inquiere-se



CODEMAT
PALACIO PAIACUÁS - CPA

20 FEV 16 36 89 000690

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 690/89

Nº PROCESSO: 471/89

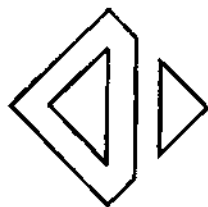
DATA 20 / 02 / 89

INTERESSADO

CABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ASSUNTO

DEVOLVE A ESTA CIA RECIBO DE PAGAMENTO DO SALÁRIO DE JULHO E
13º SALÁRIO, DO SERVIDOR JOSÉ CARLOS NOVELLI, CONFORME OFÍCIO
Nº 019/89.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



OF. nº 019 /89

Cuiabá, 16 de fevereiro de 1989

C O D E M A T
Protocolo Nº 690/89
Processo Nº 471/89
Data 20.02.89
<i>R. Almeida</i>
Serviço de Protocolo

Senhora Diretora

Através do presente estamos devolvendo a V.Sª., Recibo de Pagamento de diferença de salário do mês de julho e 13º salário proporcional do servidor JOSÉ CARLOS NOVELLI, tendo em vista o não comparecimento do servidor para recebimento.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

Declaramo que os bits dos meses de julho e agosto foram encontrados e se encontra a conta

Assinado e Rubrica Dindo
em nome do Diretor de Recursos Humanos
CODEMAT.

J. Santana
JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE
Chefe do Núcleo Setorial de Administração

Ilma. Sra.

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES

MD. Diretora Administrativa e Financeira da CODEMAT

N E S T A



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º

471/89

DE 20 / 02 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

J. D. H.

Para arquivo.

21/02/89

Rosal
Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

Ad SEAP / SEAD

Para arquivar na pasta
do Servidor.

Em 22.02.89

[Signature]
Wilson de Araujo Pinto
Dir. Adm. Recursos Humanos
- CODEMAT -

V. stb

Arquivar na pasta do Servidor

Em 06.03.89

[Signature]
Cibele Pereira Maciel
Dir. de Gest. de Administração
Pessoal

Anotado

CODEMAT
PALACIO PALAGUÁS - EPA

28 MAR 14 26 89 001189

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.189/89

Nº PROCESSO: 889/89

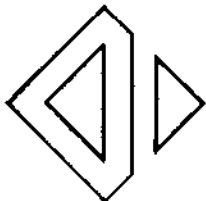
DATA 28 / 03 / 89

INTERESSADO

JOSÉ CARLOS NOVELLI

ASSUNTO

SOLICITA AFASTAMENTO POR 02 (DOIS) ANOS SEM ONUS PARA TRATAMENTO DE
ASSUNTOS PARTICULARES.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



Cuiabá, 28 de março de 1989

ILMA SRA

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES

MD DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/CODEMAT

NESTA/

C O D E M A T	
Protocolo N.º	J. 189/89
Processo N.º	889/89
Data	28, 03, 89
<i>Almeida</i>	
Serviço de P. e F.	

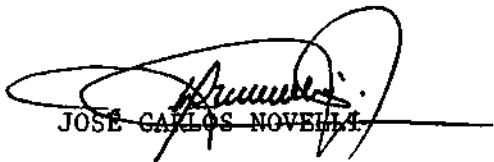
Prezada Senhora,

Através do presente venho até V.Sã., para solicitar o afastamento desta Empresa pelo período de 02 (dois) anos, sem remuneração.

O motivo deste pedido de licença deve-se ao fato da minha necessidade de tratar de assuntos particulares.

Sem outro particular para o momento e contando desde já com sua atenção, subscrevemo-nos,

Atenciosamente


JOSE CARLOS NOVELLI



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º 889/89

DE 28 / 03 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DIAP,

para interligar e analisar

Em 28.03.89

[Signature]
Julio Benediti
Diretor Presidente
- CODEMAT -

A DRH.

Autorep. Providencia conforme solicitado,
fazendo as devidas anotações.

30/03/89

[Signature]
And Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

AO SEAP

Para arquivar na pasta do
Demissor.

Em 31.03.89

[Signature]
Francisco de Assis do Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

[Signature]
Após anotações na ficha funcional do servidor,
dequid-se na pasta.
Em 31.03.89

[Signature]
Debasia Nepomaceno
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

000451

Cuiabá, 30 de março de 1.989.

Ilmº Sr.

JOSÉ CARLOS NOVELLI

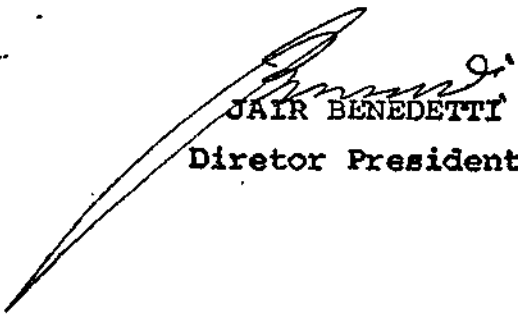
NESTA/

Prezado Senhor,

Através do presente, comunicamos a V.Sª., que essa Diretoria houve por bem conceder o seu afastamento por 02 (dois) anos como licença sem ônus para esta Companhia, a partir do dia 30 de março de 1.989.

Outrossim, comunicamos que seu Contrato de Trabalho, ficará suspenso até o seu retorno para desempenhar suas funções normais nesta Companhia.

Atenciosamente.


JAIR BENEDETTI
Diretor Presidente


FAST/DRH/mtmm



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

000451

Cuiabá, 30 de março de 1.989.

Ilmº Sr.

JOSÉ CARLOS NOVELLI

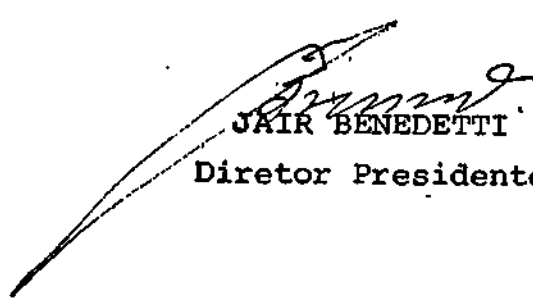
NESTA/

Prezado Senhor,

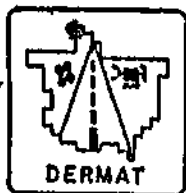
Através do presente, comunicamos a V.Sª., que esta Di-
retoria houve por bem conceder o seu afastamento por 02 (dois) anos
como licença sem ônus para esta Companhia, a partir do dia 30 de
março de 1.989.

Outrossim, comunicamos que seu Contrato de Trabalho ,
ficará suspenso até o seu retorno para desempenhar suas funções nor-
mais nesta Companhia.

Atenciosamente


JAIR BENEDETTI
Diretor Presidente


FASL/DRH/mtmm



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

GDGO/237/89

Cuiabá, 10 de março de 1989

Do: Diretor Geral do DERMAT

Endereço: Rua Estevão de Mendonça, 830 Centro
78.000 Cuiabá-MT

Ao: Ilmo Sr. Dr. JAIR BENEDETTI

MD. Presidente da "CODEMAT"

Endereço: Palácio Paiaguás - C P A

Senhor Presidente,

Apresentamos a V.Sa., o funcionário dessa empresa, engenheiro -civil JOSÉ CARLOS NOVELLI, que ora retorna à sua repartição de origem, depois de haver cumprido missão no desempenho da qual se encontrava neste Departamento.

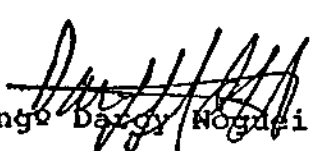
O servidor em causa achava-se à disposição desta autarquia, em cuja administração exerceu o cargo de diretor da Diretoria de Manutenção (DIM).

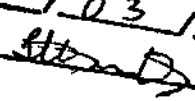
No tocante à pessoa do engenheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, devemos inicialmente, agradecer-lhe a colaboração eficiente e valiosa proporcionada a esta autarquia, fazendo-a sempre com muito zelo e elevado senso de responsabilidade.

Profissional competente e auxiliar dedicado, eis algumas qualidades que ressaltam a personalidade desse companheiro de lides rodoviárias.

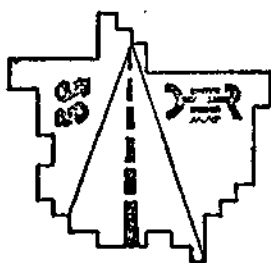
Na oportunidade, queremos expressar a essa presidência, os mais sinceros agradecimentos pela consideração a nós dispensada cedendo-nos o sobredito técnico para compor a equipe de diretores do DERMAT.

Prevalecemo-nos do ensejo para reafirmar a V. Sa., nossos protestos de consideração e estima.


Engº Darcy Nogueira do Pinho
Diretor Geral do DERMAT

RECEBIDO
Em 13/03/89


lfma



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DERMAT

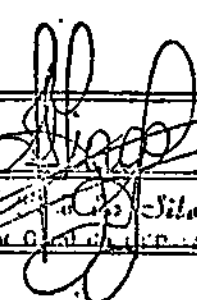
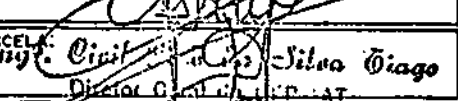
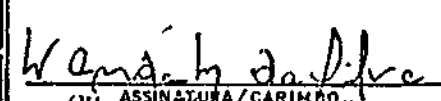
PORTARIA / DG O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMEN TO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO, usan do das atribuições que lhe confere o Regulamento do DERMAT, aprovado pelo Decreto nº 1677 de 25.11.85. e considerando o processo nº 2464/88-AC,	NÚMERO: 377/88	
	FOLHA: 01	DE: 01
	ENTRADA EM VIGOR: 13.07.88	
	SIGILO: NÃO	

R E S O L V E:

DESIGNAR o Engº JOSÉ CARLOS NOVELLI, para exercer as funções de Diretor da Diretoria de Manutenção (DIM) do DERMAT, considerando-se os efeitos desta a partir de 13.07.88.

C U M P R A - S E

DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO, em Cuiabá, 13 de julho de 1988.

DATA: 13.07.88	ASSINATURA: 	DEU-SE CUMPRIMENTO A PRESENTE PORTARIA EM 13, 7, 88
DISTRIBUIÇÃO:	CANCEL.  Silva Thiago	ASSINATURA/CARIMBO:  Wanda Moreira da Silva
	VISTO:	Secretaria da Diretoria Geral

OF. Nº

114/65/6PC
183

Cuiabá, 12 de julho de 1983

Senhor Presidente,

Através do presente solicitamos de V.Sa., a viabilidade no sentido de efetuar junto ao Setor Competente dessa Companhia, a contratação do Senhor JOSÉ CARLOS NOVELLI, na Função de Engenheiro Civil, para prestar serviços no POCONORDESTE, a partir de 18 de julho do exercício em curso, de acordo com o Curriculum Vitae e Autorização do Senhor Governador, em anexo.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.


CESAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVÊA
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

Ilmo. Sr.

Dr. MAURO CID NUNES DA CUNHA

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

13 JUL 1983 0040

PROTOCOLO GERAL

G P C

Protocolo Nº ...2.152...

Data ...11.1.08.7.83...

Nº PROTOCOLO: 4.081/83

N.º PROCESSO: 3.936/83

DATA 13 / 07 / 83

INTERESSADO: GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO.

ASSUNTO:

SOLICITA CONTRATAÇÃO DO SR. JOSÉ CARLOS NOVELLI, NA FUNÇÃO ENGENHEIRO CIVIL, CONFORME OFÍCIO Nº 114/83.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TS3 -
a partir 01.08.83



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

Protocolo
FLS. N° 01

OF. Nº

114/636PC
/83

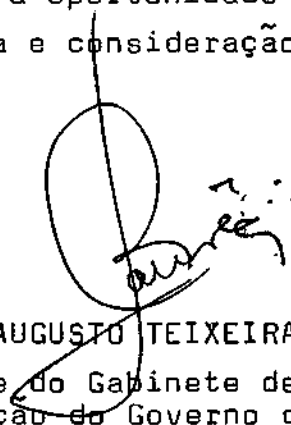
Cuiabá, 12 de julho de 1.983

CODEMAT
PROTOCOLO N° 4.081/83
PROCESSO N° 3.936/83
Data 13/07/83
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Senhor Presidente,

Através do presente solicitamos de V.Sa., a viabilidade no sentido de efetuar junto ao Setor Competente dessa Companhia, a contratação do Senhor JOSÉ CARLOS NOVELLI, na Função de Engenheiro Civil, para prestar serviços no POLONOROESTE, a partir de 18 de julho do exercício em curso, de acordo com o Curriculum Vitae e Autorização do Senhor Governador, em anexo.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.


CESAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVÊA
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

Ilmo. Sr.

Dr. MAURO CID NUNES DA CUNHA

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A



C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.936/83 DE 13 / 07 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO DAF Pare
providenci

Ministro de Operações / Coord. Polonoveste
p/ conhecimento e informação, atendendo
despacho do Sr. Governador.

Em 19/8/83

Brasília

Cto D A. F.

Com referência ao presente
processo, informamos a V.Sa. que
no momento não temos neces-
sidade de contratação de enge-
nheiros Civil para o Polonoveste
programas de Estradas Vicinais
uma vez que estamos em fase
final de melhoramento das
mesmas. A nossa meta é
compra de equipamentos

Como o Polonoveste tem
a sua coordenação geral e
galante de planejamento deve-
mos consultá-la, pois não sa-
bemos das suas necessidades.

Quanto o aproveitamento do
Eng. neste Detonrio somente
após nova definição do projeto
Polonoveste. Cel 21/8/83.

Amélia

do
Gabinete de Planejamento
para informar a respeito da necessidade
da referida contratação, conf. despacho do
Sr. Governador.

Em 14/08/83



[Signature]
- CODENAT -

Jonis de Oliveira Souza
Dir. ADM. FINANCEIRO

Senhor Diretor.

Estamos anexando o Parecer da Comissão
sobre a necessidade de contratação do
Eng.º Civil José Carlos Novelli.
Estamos plenamente de acordo. Há real-
mente necessidade do Engenheiro para
prestar serviços na Comissão, de acordo
com nosso parecer.

Cba, 12.08.83

[Signature]
Parecer favorável

Dir. adm. Geral
para providenciar contratação conf.
despacho do Sr. Governador e infor-
mações.

Em 14/8/83

Ao Setor de PESSOAL
Para Providenciar.

EM 15 108 1983

[Signature]
Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral

CODENAT

TS3

a partir 01.08.83

[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA

PROCESSO

040

2152,83

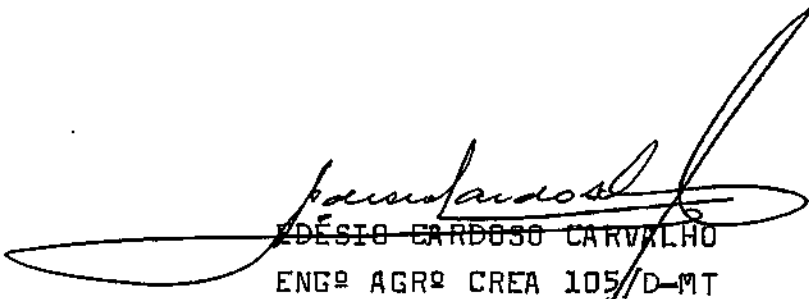


Cuiabá, 12 de agosto de 1.983.

PARECER

Devido ao grande número de obras em andamento relativas a Programação 82/83 - um total de 26, incluindo construção e reforma de Escolas, Centros e Postos de Saúde, Unidades Operativas Locais, Armazéns, Instalações das unidades de Pesquisas, etc - e a serem executadas de acordo com a Programação 83/84 - um total de 70, com os mesmos serviços do plano anterior no âmbito do POLONOROESTE, a Gerência do Programa sentiu a necessidade da contratação de um Engenheiro Civil com experiência, para os serviços de acompanhamento e supervisão das obras civis previstas para a área Programa. Até o presente momento, esta atividade vinha sendo executada apenas por um único Engenheiro, o que sem dúvida tornou nossa capacidade de fiscalização aquém das necessidades reais, colocando em risco um dos importantes componentes do PDRI-MT, que são as obras civis com influência sobretudo na qualidade das edificações.

Pelo exposto, informamos que com o surgimento espontâneo e natural da vaga, o Engenheiro Civil José Carlos Novelli, mediante apresentação do Currículo Vitae bem como da autorização do Sr. Governador para sua contratação, está trabalhando nesta Gerência desde o dia 18 de julho de 1.983, baseado na solicitação contida no ofício Nº 111/GS/GPC de 12 de julho de 1.983.



EDÉSIO CARDOSO CARVALHO
ENGº AGRº CREA 105/D-MT
GERENTE DO POLONOROESTE

CODEMAT
FACILITADOR PARAGUÁIS - CIA

4 JUN 11 47 8 002744

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.744/90

N.º PROCESSO: 2.318/90

DATA 04 / 07 / 90

INTERESSADO

JOSÉ CARLOS NOVELLI

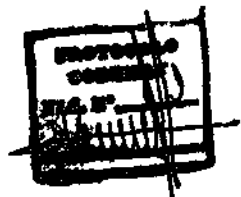
ASSUNTO

COMUNICA CANCELAMENTO DA LICENÇA SEM ÔNUS
E SOLICITA A SUA DEMISSÃO DESSA CIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Cuiabá-Mt, 12 de maio de 1990

ILMO.Sr.

DR.JOÉ WITZACK

MD.DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

NESTA

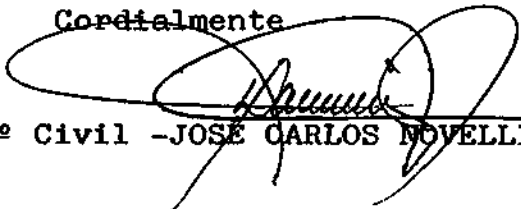
CODEMAT
Protocolo N. 2.44/90
Processo N. 2.318/90
Data 04/05/90
<i>[Assinatura]</i>
Setor de Protocolo

Senhor Presidente,

Venho por intermédio deste, solicitar a V.Sa., o cancelamento da licença sem ônus por 02 (dois) anos, que me fora concedida a partir do dia 30 de março de 1989, e a minha pronta reintegração ao quadro de servidores dessa Companhia.

Aproveito também, para solicitar-lhe o meu pedido de demissão dessa Empresa, tendo em vista o meu interesse em continuar a desenvolver atividades profissionais na iniciativa privada.

Cordialmente


Engº Civil -JOSE CARLOS NOVELLI



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º 2.318/90

DE 04 / 07 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DIAT PARA PROVISÓRIAS.

06/07/90

João Moacir Winczak
Diretor-Presidente
- CODEMAT -

*AO: D. R. W.,
para conhecimento e providências 06/07/90*

Luiz Antonio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

AO SEAP

Para providências.

Em 06.07.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Visto

Providências necessárias de imediato

Em 13-7-90

Edson Pereira Moutel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para que produza os devidos fins de direito que, revendo os documentos à guarda da CODEMAT, constatamos que o Sr (A) **JOSE CARLOS NOVELLI** - Registro n. 1.712 - CARTEIRA DE TRABALHO N. 70.889 SÉRIE 547 - regime C L T, prestou seus serviços a esta Empresa, durante o período de **01.08.83 a 10.07.90** perfazendo um total de **06 anos 11 meses e 09 dias**. durante esses períodos tiveram seus benefícios recolhidos em favor do INSS.

I - CONTRATAÇÃO:

01 - Servidor contratado pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - exercendo a função de Engenheiro Civil.

II - RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO:

01 - Em 10.07.90, foi rescindido o seu contrato de trabalho por pedido de dispensa.

Conforme Decreto 2123 de 20.02.98 a CODEMAT, incorporou-se a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT.

CUIABÁ, 26 de julho de 2001

SEBASTIÃO CARLOS CORREA COSTA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
- 4 NOV 16 13 22 006090

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 6.090/85

N.º PROCESSO: 5.671/85

DATA 04 / 11 / 85

INTERESSADO

GERENCIA DO POLONOROESTE

ASSUNTO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVO FAZ: REFERENTE ELEVÇÃO DE NÍVEIS DOS TÉCNICOS ENGRº
NEURILAN FRAGA, JOSÉ CARLOS NOVELLI E LUIS GONZAGA TOLEDO, CONFORME OFÍCIO Nº167/85

 **CODEMAT** COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENTES

C.G.C.: 33.498.411

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000341-7

001952

000000

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C.G.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

JOSE CARLOS NOVELLI

0000000000

16/02/54

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.O.S.

DI. - ATÉ 180 DIAS

DI. - ATÉ 360 DIAS

*\$6.000.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVÍDUO DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APQ

C.G.C.

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENT.

C.G.C.: 33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002333-7

000000

000159

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS

C.G.C.: 03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

JOSE CARLOS NOVELLI

0000000000 15/02/54

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

**6.000.000

**6.000.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

Caci

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
G.G.G.: 33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002325-6

000000

000159

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. G.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

MARIA AUXILIADORA AMORIM NOVELLI

000,0000000

07/07/59

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.E. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

(*****

**2.400.000

**2.400.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

*C.P.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498-411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002333-7

000000

000159

001

000

01/12/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

JOSE CARLOS NOVELLI

0000000000

16/02/54

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.800.000**

****2.800.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENTES

C.G.C.: 33.498.411

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000341-7

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C.G.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST. MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

JOSE CARLOS NOVELLI

0000000000

16/02/54

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

*A.M.O.S.

D.M. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

**2.800.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO



OF. Nº 167/POLONOROESTE/85

CODEMAT	
Protocolo Nº	6.090/85
Processo Nº	5.671/85
Data	04/11/85
Serviço de Protocolo	

Cuiabá, 22 de agosto de 1985

Senhor Presidente,

Pelo presente, vimos junto a V.Sª., expor e solicitar o seguinte:

- 1º) - Que através do Ofício Nº 229/POLONOROESTE/84, de 22 de agosto de 1984 (ANEXO I), relatamos a V.Sª., a situação dos técnicos Engº Agrônomo NEURILAN FRAGA e Engº Civil JOSÉ CARLOS NOVELLI, bem como a posição desta gerência, favorável aos seus enquadramentos em um nível a mais ao que tinham direito considerando apenas o tempo de formado, levando-se em conta os cursos de pós-graduação a nível de especialização dos quais são portadores, e seus graus de afinidades com as tarefas desenvolvidas pelo POLONOROESTE;
- 2º) - Que o mesmo acontece com o Engº Civil LUIZ GONZAGA TOLEDO, conforme consta no Ofício Nº 962/GPC/GS/84 (ANEXO II);
- 3º) - Que devido ao interesse desta Coordenação Estadual em formar uma equipe capacitada para desenvolver altos serviços de gerenciamento do PDRI-MT-Projeto de Desenvolvimento Rural Integrado - inclusive segundo orientação do BIRD, assumimos o compromisso com esses técnicos em reivindicar seus direitos;
- 4º) - Que quando exposto o assunto em pauta ao Sr. Secretário Chefe do GPC-MT, este autorizou as mudanças de níveis (Vide ANEXO II e ANEXO III);
- 5º) - Que nesta data os técnicos Engº Agrônomo NEURILAN FRAGA Nível TS-3 -, Engº Civil JOSÉ CARLOS NOVELLI - Nível TS-4 - é Engº Civil LUIZ GONZAGA TOLEDO - Nível TS-4 -, ja atingiram os níveis em que estão enquadrados pelo procedimento do tempo de formado, tendo cessado consequentemente os seus benefícios adquiridos de um nível a mais em função de suas titulações;
- 6º) - Que os recursos necessários para cobrir as despesas de correntes dessa medida, correrão por conta do programa POLONOROESTE componente Administração.

É pelo exposto que solicitamos a V.Sª., que a partir de 01. de agosto de 1985 seja feito um novo enquadramento dos técnicos Engº Agrônomo

continua...

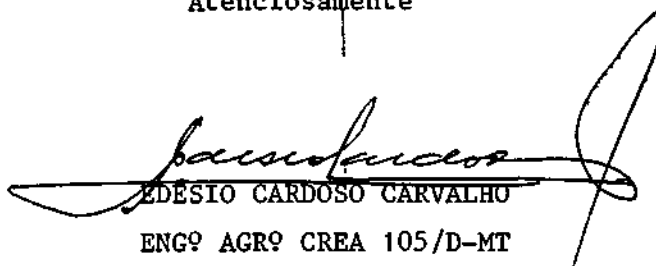


conclusão

NEURILAN FRAGA, Engº Civil JOSÉ CARLOS NOVELLI e Engº Civil LUIZ GONZAGA TOLEDO,
elevando seus níveis respectivamente para TS-4, TS-5 e TS-5.

Certos de contarmos com o vosso apoio, renovamos os protestos
de estima e consideração.

Atenciosamente


EDESIO CARDOSO CARVALHO
ENGº AGRº CREA 105/D-MT
GERENTE DO POLONOROESTE

VISTO:


ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA
SECRETÁRIO-CHEFE DO GPC

ILMº SR

DR GUSTAVO ARRUDA

MD DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

NESTA/

OF. Nº 229/POLONOROESTE/84

Cuiabá, 22 de agosto de 1984

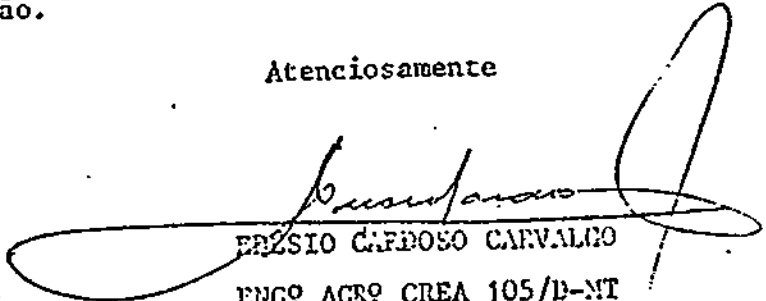
Senhor Presidente,

Valho-me do presente, para trazer em nova pauta um assunto de interesse desta Gerência. Em contato mantido anteriormente com V.Sã., abril/84 - solicitamos dessa Companhia a possibilidade do enquadramento dos técnicos Engº Agromomo NEURILAN FRAGA e Engº Civil JOSÉ CARLOS NOVELLI nos níveis TS-3 e TS-4. respectivamente, tendo em vista que os mesmos possuem cursos de pós-graduação nas áreas de Planejamento de Desenvolvimento Rural Integrado e Planejamento de Transportes, cujas especializações estão intimamente ligadas com os trabalhos que atualmente se desenvolvem nesta Gerência Estadual. Entretanto na época, ficou acertado que o assunto seria reavaliado no mês de julho de 1984. Informamos ainda que os técnicos citados já fazem parte da equipe da Gerência com lotação POLO/GPC, e estão enquadrados um nível abaixo dos solicitados.

Outrossim, queremos esclarecer que em razão desses entendimentos, assumimos o compromisso com esses técnicos, e a solução favorável do problema não só virá fazer justiça a capacitação técnica dos pretendentes, mas como também atender uma reivindicação que julgamos procedente e oportuna, a qual damos total aprovação.

Certo de contarmos com o vósso apoio, aproveitamos para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente



ERISIO CARDOSO CARVALHO
ENGº AGRº CREA 105/D-MT
GERENTE DO POLONOROESTE

ILMº SR

CUSTAVO ARRUDA

MD DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

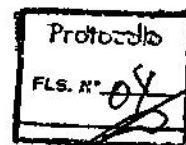
NESTA/

EM ANEXO: Cópias dos Diplomas e Históricos Curriculares

OF. Nº 962/GPC/GS/84

Cuiabá, 11 de outubro de 1.984

ANEXO - II
=====



Prezado Senhor,

Com base no Termo de Ajuste entre a CODEMAT e o GPC para apoio logístico ao componente Administração do POLONOROESTE, sob a responsabilidade da Gerência - GPC; colocamos a disposição com onus para este Órgão o Engº Civil LUIZ GONZAGA TOLEDO que ficará lotado na Gerência do PDRI - POLONOROESTE.

Os recursos para ressarcimento dos honorários profissionais do referido técnico correrão por conta do Programa POLONOROESTE, componente Administração, do mês de novembro em diante.

Solicitamos que o técnico seja enquadrado no nível TS-4 de acordo com o tempo de formado e pelo seu currículo profissional,

Certos do pronto atendimento,

Atenciosamente.


ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA
SEC. CHEFE DO GPC - MT

ILMO SR.
DR. GUSTAVO DE ARRUDA
MD PRESIDENTE DA CODEMAT
NESTA

OF. Nº 01345

CUIABÁ, 09 DE OUTUBRO DE 1984.

ANEXO - III
=====

ILMº SR.

DR. ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

MD. SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

NESTA

CODEMAT	
Protocolo Nº	7750/84
Processo Nº	7.350/84
Data	05/11/84
Serviço do Protocolo	

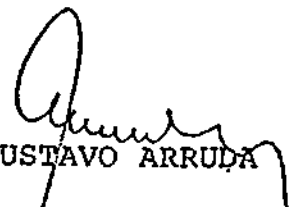
Protocolo
FLS. Nº 055

Senhor Secretário

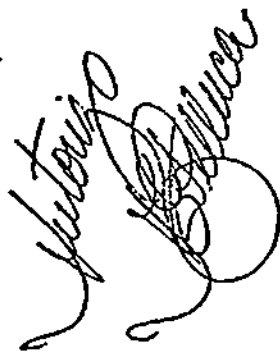
Com o presente solicitamos de V.Sª, autorização para reclassificação do Engº Agrônomo Neurilan Fraga e Engº Civil José Carlos Novelli, para os níveis TS-3 e TS-4 respectivamente, atendendo solicitação da Gerência do Polonoroeste em Ofício nº 229/Polonoroeste/84.

Sendo o que tínhamos para o momento apresentamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


GUSTAVO ARRUDA

Diretor Presidente



ao DAT-1 a partir de
julho de 1984

09.10.84



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N° 06

Anexo ao Processo Nº 5.671/85

De 04 / 11 / 85

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DAF. H. Inf. e Mar.

04.08.85

Gamer

O Cea para instruir. Em 05/11/85
RameliaDiv. Gen. Geral
para instruirEm 05/11/85
- CODEMAT -Walter Nona Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAFAo
Setor de Adm. de Pessoal

Para instruir

Em 05/11/85
- CODEMAT -Vilaça, Arcado, Pinto
C.B. Div. Adm. Geral

A Divisão Adm. Geral

1-Ref: JOSÉ CARLOS NOVELLI

Admissão: 01.08.83

função: Engenheiro Civil

nível: TS-4

salário: 3.699.931

lotação: Polo/GPC

Assunto: requer reclassificação salarial

Informação: Informamos a V. Sa. que o referido servidor fora con-
tratado em 01.08.83, TS-3 salário G\$463.606, para
prestar os seus serviços no Polo/GPC.

vide verso.....

Outrossim informamos que, de acordo com a Resolução nº 03/77 o mesmo não tem direito ao que pleiteia uma vez que o mesmo conta atualmente com 6 anos, 3 meses e 18 dias de formado e encontra-se no TS-4 Salário G\$ 3.699.931, que para ser enquadrado no TS-5 o mesmo teria que contar com 8 anos de formado, o que ocorrerá no dia 27.07.87, data esta em que será reclassificação automaticamente.

É o que tínhamos a informar.

Cuiabá-MT., 14 de novembro de 1.985

- CODEMAT -

Wilson Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

2- Ref: LUIZ GONZAGA TOLEDO

Admissão: 08.10.84

função: Engenheiro Civil

nível: TS-4

salário: 3 699.931

lotação: Polo/GPC

Assunto: requer reclassificação salarial

Informação: Informamos a V. Sª que o referido servidor veio à disposição desta Cia. desde 08.10.84, Engenheiro Civil TS-4 para prestar os seus serviços no Polo-noroeste/GPC.

Outrossim informamos que de acordo com a Resolução nº 03/77 o mesmo não tem direito ao que pleiteia uma vez que conta atualmente com 6 anos, 3 meses e 18 dias de formado e encontra-se no TS-4 Salário 3.699.931, que para ser enquadrado no TS-5 o servidor teria que contar com 8 anos de formado, o que ocorrerá no dia 27.07.87 data esta em que o mesmo será reclassificado automaticamente.

É o que tínhamos a informar.

Cuiabá-MT., 14 de novembro de 1.985

- CODEMAT -

Wilson Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 5.671/85

DE 04 / 11 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

3- Ref: Neurólan Fraga

Admissão: 16.04.84

função: Engenheiro Agrônomo

nível: TS-3

salário: 3.439.066

lotação: Polo/GPC

Assunto: requer reclassificação salarial

Informação: Informamos a V. Sª. que o referido servidor fora contratado em 16.04.84 TS-2-Salário G\$691.198 para prestar os seus serviços no Polo/GPC.

Outrossim informamos que de acordo com a Resolução nº 03/77 o mesmo não tem direito ao que pleiteia uma vez que o mesmo conta atualmente com 4 anos, 3 meses e 13 dias de formado e encontra-se no TS-3- Salário 3.439.066, que para ser enquadrado no TS-4 o servidor teria que contar com 6 anos de formado o que ocorrerá no dia 01.08.87 data esta em que será reclassificado automaticamente.

É o que tínhamos a informar.

Cuiabá-MT., 14 de novembro de 1.985.

CODEMAT

Vilazto Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

A CEA/DÍRAF;

Considerando a presente solicitação e informação do Setor de Administração de Pessoal, vimos sugerir o seguinte:

- 1º). Aguardar a implantação do novo Plano de Cargos e Salários que está sendo elaborado e previsto a conclusão para janeiro/86;
- 2º). Avaliar esta solicitação posteriormente, evitando infringir as normas atuais da Cia.

Em 21/11/86.

CODEMAT

Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Dir. Adm. Financeira
com as respectivas solicitações
por V.S.:

ins. 26/11/85
- CODEMAT -

Walter Nova Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

De acordo com a sugestão da
D.A.G. A Presidência por
conhecimento. Em 27/11/85
Amélia

DAF - De acordo

27/11/85

Amélia

Do digo para encaminhamento
ao Setor de Pessoal para
conhecimento. Em 27/11/85
Amélia

Dir. Adm. Geral
para aguardar

ins. 28/11/85
- CODEMAT -

Walter Nova Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Do
Setor de Adm. de Pessoal
Para aguardar

ins. 28/11/85
- CODEMAT -

Walter Nova Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Comunicado
através do telefone
no 322-2144 para
ciência.

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME:

JOSE CARLOS NOVELLI

DATA ADM. 01.08.83

CARGO: ENGR CIVIL

LOTAÇÃO: POLICIA GPC

MÊS DE GOZO

PERIODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERIODO DE GOZO	CIENTE
01.08.83 a 01.08.84									☒																10.09.84 a 30.09.84	☒
01.08.84 a 01.08.85																									02.12.85 a 01.01.86	☒
01.08.85/86																									12.11.86 a 30.11.86	☒
01.08.86/87																										
01.08.87/88																									05.12.88 a 03.02.89	
01.08.88/89																									04.12.89 a 03.01.90	
01.08.89/90																										
01.08.90/91																										

GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

89 12

90. 02. 10

83. 08. 01

6. 11. 09

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL

Nº : 385

AO : JOSÉ CARLOS NOVELLI

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de AGOSTO de 1.9 84 a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 01 / 08 / 83 a 01 / 08 / 84, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 10 / 09 / 84 a 30 / 09 / 84.

Atenciosamente



- CODEMAT -

va e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

JSS/sc

RECEBI

Em 29.08.84
[Signature]

Pollo - G.P.C.

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 704

AO: JOSE CARLOS NOVELLI

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª... que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês deOUTUBRO.....de 1.985..a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01/08/84 a 31/08/85 ,devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 02/12/85 a 01/01/86 .

Atenciosamente,

**- C O D E M A T -***Joarez da Silva e Souza*
Chefe do Setor de Administração Pessoal**R E C E B I**em 22/11/85*Quartez*



CÓDEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: JOSÉ CARLOS NOVELLI

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra em Folha de Pagamento do mês de SETEMBRO de 1.9.⁸⁶ a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 01/08/85 a 01/08/86, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 03/11/86 a 02/12/86.

Atenciosamente,

●BS: Trazer carteira de trabalho para anotações.



- CODEMAT -

Wagner Vieira
Nilza J. Baques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

RECEBI
[Signature]
[Signature]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: JOSÉ CARLOS NOVELLI

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ...NOVEMBRO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/08/86 a 01/08/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 07/12/87 a 07/01/88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

Visto.
Em, 08/12/87.
[Assinatura]

[Assinatura]
Gabriela Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: **JOSÉ CARLOS NOVELLI**.

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de...~~OUTUBRO/88~~..... à importância relativo ao sa lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/08/87 a 01/08/88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 05/12/88 a 02/01/89.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,


Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMA -

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: JOSÉ CARLOS NOVELLI.

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de...OUTUBRO/88..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/08/87 a 01/08/88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 03/12/88 a 02/01/89.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,


Valajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMA -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

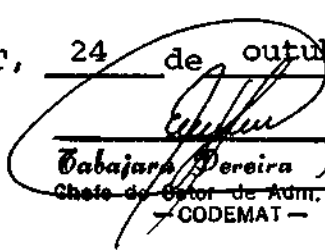
AO:- JOSE CARLOS NOVELLI

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/- OUTUBRO/89, a importância relativa ao salário de corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/ aquisitivo de 01/08/88 a 01/08/89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 04/12/89 e terminar em 03/01/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 1989.


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- JOSE CARLOS NOVELLI

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/- OUTUBRO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/ aquisitivo de 01 / 08 / 88 a 01 / 08 / 89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 04 / 12 / 89 e terminar em 03 / 01 / 90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 1989.


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO



IDENTIFICAÇÃO			
02 Empregador C O D E M A T			
04 Endereço PALÁCIO PAIAGUÃS			
05 CEP 78000	06 Bairro C P A	07 Município CUIABÁ	08 UF MT
09 Banco B E M A T		10 Agência/UF B O S Q U E	
20 Maior remuneração 223.494,88			
21 Aviso prévio 10.07.90		23 Causa afastamento POR PEDIDO DE DISPENSA	
DISCRIMINAÇÃO/RECEBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS			
25 Indentização ____ anos	Valor	26 Saldo de férias ____ dias	Valor
28 Aviso prévio		29 Contas	
31 13º salário 1 /12 avos	18.624,57	32 Horas extras ____ horas	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação	
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade	
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno	
42 Férias proporc. 1 /12 avos	18.624,57	43	
45 1/3 salário a férias 6.208,19		46	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	
51 Data da homologação	52 Carimbo e assinatura do empregado/preposto	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado	56 Assinatura do responsável legal		

RECIBO DO PRTS		
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa		
59 Sacador - Nome JOSÉ CARLOS NOVELLI		
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador
		67 Assinatura do responsável legal
Autenticação		

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Campo 1 - Carimbo padronizado da CGC ou matrícula no INSS, INRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo da CGC, o empregador não dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.
- Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.
- Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.
- Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.
- Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.
- Campo 21 - Data do evento.
- Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.
- Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.
- Campo 24 - Código de agêcia correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas operacionais da CEF.
- Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.
- Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.
- Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco do depósito do FGTS.
- Campo 58 - Carimbo datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data da recepção do documento.
- Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.
- Campo 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
O presente termo de homologação foi lido e de acordo com a lei.	
24	de Maio de 1981
SINDICATO DOS T. REC. EM EMP. DE PROC. DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	